



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	Para montagem de cada apoio de braço no assento, são utilizados quatro parafusos sextavados.		
04	cadeira fixa Cadeira fixa, Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, com largura mínima de 455 mm e profundidade de superfície mínima de 445 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura 430 e 450 mm Extensão vertical: entre 380 e 400 mm Espessura mínima predominante: 35 mm Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para o suporte tubular fixo do encosto. Carenagem para contra encosto	3500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de, no mínimo, dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de 1/4" ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste ao estrutural de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas de garra zincadas, com rosca métrica ou de 1/4". Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado		
05	longarina de 3 lugares longarina de 3 lugares constituído por compensado multilaminado de madeira com 14 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliálcool/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na	600	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ordem de +/-10 %, e espessura média de 55 mm. O conjunto é revestido comtecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura x 455 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência o encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%

Estrutura confeccionada com uma travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade possui uma luva conificada de 29 x 58 mm e espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa dispõe de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que são unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento são utilizados dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), e quatro parafusos sextavados pes Constituído por um tubo oblongo de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que possui uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal é desenvolvido em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 31,75 mm e espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé é unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possui em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento, fabricadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) pelo processo de injeção.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

06	cadeira fixa empilhável Cadeira fixa assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. O assento apresenta como opcional alma estofada com espuma injetada, com espessura de aproximadamente 20 mm e densidade controlada de 26 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. A alma estofada é montada ao assento por meio de parafusos para plástico. O encosto é inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 278mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés fabricados em tubos oblongos de 16 x 30 mm com 1,2 mm de espessura e os suportes do assento e encosto fabricados em tubos de mesma dimensão com 1,5 mm de espessura, soldados a duas travessas horizontais de tubos de 22,22 mm de diâmetro com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável em até dez unidades. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno)	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

07	sofá 1 lugar Sofá com dois braços. Acabamento totalmente revestido em tecido. O modelo só pode ser produzido com a costura do seu design original, pois ela define a forma e acabamento da peça. Estrutura OSB e madeira de eucalipto reflorestada, com tratamento anti- mofo, seca em estufa. Alguns componentes são montados em base pré-dimensionadas (gabaritos). São usadas cantoneiras com ângulo de 90 graus para reforçar a estrutura e o ajuste no esquadro. Assento, encosto e braços possuem persintas elásticas. Altura do assento ao chão 450 mm, Altura do braço ao chão 700 mm, Largura do braço no mínimo 160 mm, Altura Total 700 mm, Profundidade total: 780 mm, Altura livre do encosto: 300 mm. Profundidade livre do assento de 500 mm. Assento, encosto e braços: revestida por manta de fibra poliéster. Estrutura em aço com acabamento em banho de cromo. Medidas: 930 mm; Largura	100	
08	sofá de 2 lugares Sofá com dois braços. Acabamento totalmente revestido em tecido. O modelo só pode ser produzido com a costura do seu design original, pois ela define a forma e acabamento da peça. Estrutura OSB e madeira de eucalipto reflorestada, com tratamento anti- mofo, seca em estufa. Alguns componentes são montados em base pré-dimensionadas (gabaritos). São usadas cantoneiras com ângulo de 90 graus para reforçar a estrutura e o ajuste no esquadro. Assento, encosto e braços possuem persintas elásticas. Altura do assento ao chão 450 mm, Altura do braço ao chão 700 mm, Largura do braço no mínimo 160 mm, Altura Total 700 mm, Profundidade total: 780 mm, Altura livre do encosto: 300 mm. Profundidade livre do assento de 500 mm. Assento, encosto e braços: revestida por manta de fibra poliéster. Estrutura em aço com acabamento em banho de cromo. Medidas 1530 mm; Largura.	100	

--	--	--	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

09	CADEIRA FRONTAL EM RESINA: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,06mm) para os pés, base e suporte do assento. Suporte do encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Quatro travessas entre os pés em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Suporte da prancheta em tubo 20x20 (parede 1,20mm) e 20x30 (parede 1,50mm). Quatro pés com ponteiros plásticos 20x20. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros tipo gradil de aço 3/16 redondo. Assento (410x400mm) sem aba e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina PP. Encosto (410x210mm) em resina PP, ergonômico. Espessura assento/encosto de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio POP 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Prancheta (650x490x350mm) em resina ABS, acabamento texturizado, tipo braço-mesa, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, dotada de porta lápis/caneta injetado em forma de saliência fora da área de trabalho medindo 190x150,90mm e porta copos medindo 70mm de diâmetro por 0,90mm de profundidade. Fixada em seu contorno com rebites de repuxo de alumínio POP 4.8x16. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 865mm.	1000	
10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: Estrutura composta em tubo de aço SAE 1008, sendo o encosto em tubo 16x30 (parede 1,50 mm) e pés em tubo 16x30 (parede 1,06 mm). Soldados à duas travessas horizontais em tubo 25x25 (parede 1,50 mm). Braço destacável em tubo 20x20 (parede 1,50 mm) e tubo 20x20 (parede 1,20 mm) para sustentação e fixação da prancheta. Porta livros soldado à duas travessas 16x30 (parede 1,06 mm) em número de cinco peças em arame de aço 6 mm de diâmetro. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Assento (465 x 410 mm) e encosto (460x330 mm) moldados anatomicamente em resina PP acabamento texturizado, espessura 5 mm. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com paletas, que acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips e o encosto é unido à estrutura por meio de	1000	
	suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Prancheta (540x320x320 mm) em resina plástica ABS texturizado, dotada de porta lápis/caneta. Altura do assento ao chão 460 mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

11	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA: Estrutura em tubo de aço, pés, travessas e suporte da prancheta em tubo 20,7mm chapa 14 (1,90 mm). Prancheta rebatível com mecanismo metálico em tubo $\frac{3}{4}$ (parede 1,50 mm) e tubo 5/8 (parede 1,20mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Porta livros abaixo do assento em arame de aço $\frac{1}{4}$. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (410x385 mm) e encosto (430x245 mm) com aplicação de almofada de espuma, revestidos em tecido. Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos sextavados com porca de garra. Altura do assento ao chão 460 mm. Prancheta rebatível (600x390x320 mm) em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico e acabamento das bordas em PVC tipo T.	1000	
12	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x20 (parede 1,06mm) para os pés, base e suporte do assento. Duas peças em forma de (L) em tubo SAE 1006/1020 20x20 (parede 1,20mm) que servirão para fixação do assento e encosto e duas travessas de apoio entre as pernas sob o assento para reforço da estrutura em tubo 20x20(parede 1,06mm). Quatro travessas de reforço entre os pés em tubo SAE 1006/1020 $\frac{3}{4}$ (parede 0,90mm), suporte da raquete em tubo SAE 1006/1020 20x20 (parede 1,20mm) e 20x30 (parede 1,50mm), quatro pés com ponteiras plásticas 20x20 com pino embutido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema nanoceramic. Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220 °C. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Assento(360x390mm) e encosto(380x200mm) em compensado multilaminado de 10mm, revestido em laminado melaminico brilho. Fixados a estrutura através de rebite de repuxo 4.8x25. Prancheta(650x490x340mm) confeccionada em MDF de 18mm fixados a estrutura através de parafusos auto atarraxantes 4.5x35 PHP, acabamento das bordas em alumínio tipo (T) em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A largura da peça encaixada de 2mm e com	1000	
	extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Altura do assento ao chão 465mm e altura do encosto ao chão 860mm.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 06

ITEM	DESCRIPTIVO	Qt	Unid
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1700 x 900 x 400 - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com dois compartimentos independentes, 3 (três) prateleiras interna cada lado, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1700 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4 encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epox e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200 °C proporcionando a perfeita aderência da tinta na chapa; Divisão vertical interna dobrada em perfil “U” de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças internas, não aparentes externamente, em cada porta, enroladas em chapa 18 (1,20 mm), divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta para identificação do usuário, medindo 56 x 30 mm; Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixadas na porta através de solda a ponto; Microvenezianas para ventilação, estampadas na testeira do lado esquerdo do armário, tendo 4 rasgos oblongos com angulo de 45 graus medindo 11 x 8 mm com espaçamento de 4 mm entre eles; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo “T” cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contem duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto, em chapa 18 (1,20 mm) com 45 mm de largura com fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras e proporcionando nível de inclinação zero; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm), sendo 2 removíveis e reguláveis e 1 fixa, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior e 1 (um) reforço ômega na parte inferior, soldado eletricamente a ponto, na direção longitudinal, tendo a largura de 30 mm de nervura mais abas de 10 mm no total de 50 mm, para suportar 50 kg distribuídos uniformemente;	3000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 600 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curadas em estufa de 200 °c proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “u” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “u” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de	3000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;		
3	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA DE AÇO PARA LIVROS, composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% de poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200 °C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “T” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 14 (1,90 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. de altura x 250 mm. de profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. em 25 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. largura com	2000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; Base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 22 (0,75 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto. Sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso.		
4	ESTANTE DE AÇO, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de “X”, com as seguintes características: Móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2000 mm altura x 920 mm largura x 450mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5	4000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	mm, medindo: 920 x 550 x 25 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em “X”, sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em “X” no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de “L” para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo;		
5	ESTANTE COM GAVETA BAIXA DuplaFace 2m Dimensões L 100 X A 200 X P 58 CM Estante com gavetas altas face dupla, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das gavetas, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) gavetas, com dimensões úteis de no mínimo 87,0 cm de comprimento, 17,0 cm de altura e 49,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, em uma única peça, sua	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	frente possui dobras quádruplas compondo o puxador. Possui ainda cortes traseiros e inferiores que permitem encaixe de 19 divisores sem o uso de parafusos ou rebites. Sua fixação à estante é feita por meio de dois suportes com dobras nas laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Sua abertura e deslizamento são feitas por meio de corrediças telescópicas de esferas; 01 (uma) prateleira fechamento superior duplo; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Poderá haver uma variação máxima permitida de até 5% no descritivo acima.		
6	Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

7	Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça pontuada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, pontuado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.	500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

8	Carrinho para transporte de livros, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugíneo e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm.	200	
9	ARMÁRIO DIGITAL COM 12 PORTAS, Armário totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com tratamento superficial galvanizado composto por 04 (quatro) laterais, 02 (dois) fundos, 02 (dois) divisores verticais, 04 (quatro) tampos (2 superiores e 2 inferiores), 08 (quatro) prateleiras para divisão vertical formando 12 (doze) compartimentos, ambos com chapas de 0,50mm de espessura, e com 12 (doze) portas confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm com reforços verticais em toda a extensão da porta, um reforço central e um reforço na borda externa da porta, unidos pelo sistema de soldagem a ponto e 02 (dois) batentes de borracha na porta com a central de controle encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão. Sistema de dobradiça das portas por meio de pivotamento em barra redonda única que une todas as portas da linha vertical. 02 (duas) estruturas frontais soldadas com travessa central vertical dupla para isolamento dos cabos e fechaduras impedindo o acesso do usuário a parte elétrica do armário, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,95mm. 02 (duas) bases confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com 8 (oito) pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Área de entrada das portas de no mínimo 315 mm de largura e 564 mm de altura. Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferrugíneo e fosfatizante) e pintura através de sistema	30	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Com sistema de abertura das portas por meio de leitura biométrica ou senha 12 (doze) portas sendo 01 (uma) para central de controle do armário e 11 (onze) para utilização. A porta com a central de controle possui 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus, com 02 (duas) chaves, 01 (um) leitor biométrico, 01 (um) teclado numérico de 12 (doze) teclas contando com os números de 0 a 9, um botão de "confirma" e um botão de "cancela", além de 01 (um) visor em LCD para a interação do armário com o usuário e com o administrador. A central de controle gerencia o acesso às portas do armário através da digitação de senha ou leitura biométrica, e a utilização das portas pode ser fixa ou rotativa. O armário permite até dois "gerentes" para o sistema eletrônico, cujas funcionalidades são: cadastrar usuários, definir período de uso, data e hora, abrir, desocupar, bloquear e liberar portas, visualizar informações sobre ocupação do armário, incluindo a data e hora da última utilização de cada porta, configurar a sensibilidade da biometria, configurar o tempo das mensagens em tela, definir a numeração inicial das portas, ativar e desativar o bip sonoro. Dimensões: (LAP) - 1600mm x 1980mm x 510mm.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 07			
ITEM	DESCRIPTIVO	Qt	Unid
01	BALANCO CADEIRANTE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 1900 mm; Peso: 96 kg.	100	
02	GANGORRA ACESSIVEL Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento em aço fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, assento em plástico fabricado pelo processo de rotomoldagem com material atóxico e anti UV. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas esféricas em plástico injetado acompanhando a dimensão externa do tubo, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário cadeirante, 1 (um) usuário acompanhante e 1 (um) usuário com deficiência intelectual, oferecendo total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Comprimento: 2680 mm; Altura: 1150 mm; Largura: 845 mm; Peso: 71,62 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

03	<u>BALANÇO ACESSÍVEL COM CADEIRA PARA ACOMPANHANTE:</u> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante e 1 acompanhante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 2500 mm; Peso: 122 kg.	100	
04	<u>MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES</u> Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador	100	
	parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

05	<u>SIMULADOR DE REMO DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 1800 mm. Peso: 46,50 kg.	100	
06	<u>SIMULADOR DE ESQUI DUPLO</u> Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função	100	
	cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.		



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

07	<u>VOLANTE DE ROTACÃO DIAGONAL DUPLO</u> Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manipuladores de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	100	
08	<u>VOLANTE DE ROTACÃO VERTICAL DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manipuladores de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

09	<u>ALONGADOR 3 ALTURAS</u> Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, metal externas. Permite 3 (três) usuários oferece total segurança. áreas fechadas ou ao ar às ações climáticas. aparelho ao solo através parabolt ou chumbador Adesivo de identificação músculos exercitados e e funções do aparelho, fabricante e contato assistência técnica. Ø:1780; Peso: 31 kg.	100	
10	<u>CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

11	<u>SIMULADOR DE SURF DUPLO:</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1.220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	100	
12	<u>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	100	
13	<u>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
14	<u>PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"</u> Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data de início da prestação de serviço: 28/10/2024.

Prazo de prestação de serviço: 12 meses.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
DELFINA RESENDE FURTADO	DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS
BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
ENGENHEIRA CIVIL	BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos no Estudo Técnico Preliminar.

Candeias, 19 de setembro de 2024.

**Delfina Resende Furtado
DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS**



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

TERMO DE ATOS PREPARATÓRIOS

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ORIGEM: Equipe de Planejamento da Demanda

A DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, solicitou ao Setor de Compras e Licitações, para que procedesse o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes no termo de referência.

Diante do pedido e da apresentação dos nomes da Equipe de Planejamento da contratação objetivada pela Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

A Equipe de Planejamento identificou a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP. A demanda em questão embora conhecida e repetida e óbvia, movimentava valores vultosos, de modo que o planejamento deve ser a mola propulsora.

Observo que no presente caso, não se obteve êxito na obtenção de cotações oriundas do PNCP, tendo o consórcio sido obrigado a buscar abrigo junto a fornecedores. Tal fato se justifica ante a complexidade do objeto que dificilmente se mostra uniforme, sendo que cada ente normalmente apresenta sua concepção, de modo a impossibilitar o sequenciamento da licitação, de modo que a alternativa possível foi a busca de subsídios junto a prestadores de serviços que executam esse tipo de objeto.

Lembro, ademais, que o presente não se confunde em absoluto com a contratação de agência de publicidade, onde o objeto bate muito mais na ideia, no poder de criação, visando a criação de programas e campanhas educativas e divulgação dos atos da administração, enquanto o objeto do presente se restringiria a execução de ideias pré-fixadas.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a sua forma eletrônica, por meio do sistema de registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote;

Da Forma de Fornecimento

A prestação de serviços será feita de acordo a efetiva necessidade dos municípios, variando de



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

acordo com a demanda e a quantidade de produtos a serem fornecidos.

Da Utilização do Sistema de Registro de Preços

A escolha do procedimento de Sistema de Registro de Preços visa agilidade nas contratações, tendo em vista que a licitação já estará realizada, as condições de prestação de serviços estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos. Sendo assim, somente solicitará o fornecimento do objeto, cujo preço foi registrado, quando houver demanda e o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme as condições ajustadas.

Importante destacar que se justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, uma vez que as contratações futuras se darão por meio de entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Dos Órgãos Participantes do Registro de Preços

Define-se, como órgão participante do Sistema de Registro de Preços a Diretoria Administrativa e os municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

Dos Órgãos Não Participantes do Registro de Preços

Conforme preconizado é permitido ao órgão gerenciador da ARP autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes do Registro de Preços, sejam eles consorciados ou de outros entes federativos, na forma do art. 86, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

A ADESÃO SOMENTE SERÁ LIBERADA APÓS O PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PREVISTA NA RESOLUÇÃO 03/2024 DO CONSÓRCIO PELA EMPRESA DETENTORA DA ATA.

Da Vigência da Ata de Registro de Preços

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada que as condições e os preços permanecerem vantajosos, nos termos do art. 185 da Resolução 01/2024 do CIDRUS.

Do Cancelamento do Registro de Preços

A licitante vencedora terá o seu registro de preço cancelado, a pedido, quando:

Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais.

A licitante vencedora terá o seu registro de preço cancelado, por iniciativa da CONTRATANTE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não cumprir as obrigações de acordo com a Ata de Registro de Preços;

Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas Notas de Empenho.

Após este estudo sobre os preços de referência, a Equipe de Planejamento concluiu a redação do Termo de Referência da contratação.

Após essa fase de estudo da demanda, orçamentação e confecção do Termo de Referência, a Equipe de Planejamento identificou juntamente com o Setor de Contabilidade, observou que por se tratar de um registro de preços não haveria disponibilidade orçamentária.

Assim, a Equipe de Planejamento concluiu sua atuação, com a indicação de eleição da modalidade licitatório Pregão Eletrônico por Registro de Preços.

Dessa forma, para a continuidade do procedimento e realização dos próximos atos pelo Pregoeiro estabelecidos em lei, segue em anexo os seguintes documentos:

a) Estimativas de Preço;

b) Termo de Referência;

c) Portaria de nomeação do Agente de Contratação/pregoeiro.

Candeias, 20 de setembro de 2024.

**Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS**

**Beatriz Tamires de Oliveira
Equipe de Planejamento da Demanda**



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ESTIMATIVA DE PREÇO

AS COTAÇÕES ESTÃO EM OUTRO ARQUIVO ANEXO



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 014/2024

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE E A SER ATENDIDA?	A aquisição pretendida é necessária para atender adequadamente as escolas municipais com materiais permanentes que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. A Secretaria Municipal de Educação possui escolas que dependem dos referidos materiais permanentes, e a ausência ou a defasagem dos mesmos pode prejudicar o bom andamento dos serviços prestados pela rede municipal de ensino, sobretudo em relação ao lazer e bem-estar das crianças. Os materiais serão registrados em Ata e serão solicitados aos fornecedores quando da sua necessidade, o que não compromete o orçamento e não demanda grandes espaços no setor de almoxarifado. Nesse sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada que atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda. Desse modo, identifica-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de contratação. A ausência desse bem público, poderá ocasionar prejuízos a curto e longo prazo.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	Não continuada.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: nnn ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não. ☐ Sim.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DEVERÁ SER ANEXADA APENAS AS DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E APENAS UMA VIA E CADA DOCUMENTO - a seguir informada: - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício; - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO.

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: .1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

c) as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

d) os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e) os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped

f) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada um dos itens.

g) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

h) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil e registrado no conselho da classe, apresentada pelo fornecedor.

i) balanço patrimonial deve obrigatoriamente atender ao art. 1.179 a 1.181 e §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90); Instrução Normativa DNRC nº 107/08; Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) atestado (s) de Capacidade Técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da licitante no fornecimento de produtos objeto da licitação;

O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representante de quem o expediu, com a devida identificação.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	saneamento, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata. A critério do Consórcio responsável pelo certame licitatório, poderá ser solicitada da empresa vencedora da licitação, uma amostra do objeto de licitação (prova d conceito), sob pena de desclassificação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após ser declarado vencedor. O requerimento de amostra visa assegurar a qualidade pretendida quanto à compatibilidade e pertinência às especificações exaradas no termo de referência.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Não ☒ Sim. Especificar: A contratada deverá assumir compromisso organizacional com a otimização de recursos ambientais, redução de desperdícios e diminuição dos índices de poluição na prestação de serviços que compõem o objeto da contratação, com adoção de critérios e práticas de sustentabilidade ambiental estabelecidos neste instrumento.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO ?	☐ Sim. ☒ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Internet similares. ☒ Consulta a fornecedores pública. Outro. Especificar: Contratações ☐ Audiência
	As aquisições dos materiais em atendimento ao dispositivo legal da Lei 14.133/21, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

JUSTIFICATIVA

**TÉCNICA E
ECONÔMICA PARA A
ESCOLHA DA
MELHOR SOLUÇÃO**

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição dos bens duráveis para utilização nas unidades escolares dos municípios consorciados ao CIDRUS e deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação em relação aos materiais a serem adquiridos, não há necessidade de manutenção.

Quanto aos materiais, os fornecedores ficam obrigados a prestar garantia de qualidade de acordo com as normas vigentes, bem como suas instalações no local desejado pelo requisitante e em perfeito funcionamento.

Visando o constante crescimento, para os MUNICÍPIOS, muitas vezes não é possível prever o quantitativo de materiais necessários para atender as novas demandas. A compra desses materiais, por se tratar de uma aquisição imprescindível para o funcionamento das unidades escolares, podendo o quantitativo eventualmente sofrer algumas alterações, o que impediria neste caso o acúmulo de produtos no estoque e/ou ainda gastos onerosos desnecessários, justifica-se então a aquisição através de um Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço por lote.

O atendimento à imprevisibilidade das demandas; a agilidade nas aquisições; a transparência; e a possibilidade de maior participação de pequenas e médias empresas, são algumas destas vantagens que, certamente, contribuem para o alcance da Eficiência Administrativa. Sendo então a melhor opção para a aquisição em questão. Ainda, verifica-se que o edital possibilitará adesões aos itens licitados por Órgãos não participantes do certame. Cumpre esclarecer que em decorrência da natureza jurídica dos MUNICÍPIOS, a permissão de adesões em nossos editais se faz extremamente importante uma vez que essa possibilita a compra de itens que se fizerem necessários e que eles, por algum motivo, ainda não conseguiram licitar.

**HÁ RESTRIÇÃO DE
FORNECEDORES?**

☐ Sim.

☒ Não.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contratado empresas para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes em geral para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, durante a vigência do registro de preços, conforme Termo de Referência - Anexo I
PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL	☒ 12 meses.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. <i>Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</i> ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações similares ☐ Análise de contratações similares ☒ Outro Especificar:
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Considerando a aplicação do princípio do parcelamento, conforme disposto no §1º, do art. 47, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as quantidades estimadas foram divididas em lotes, visando garantir a eficiência, o desempenho e a qualidade da execução dos serviços que compõem o objeto da licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

O que será contratado?

- Empresas especializadas para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes deste anexo, durante a vigência do registro de preços, conforme Termo de Referência - Anexo I.

Qual o prazo da garantia Contratual?

- O prazo de garantia contratual será igual ao prazo de vigência do contrato.

Há a Necessidade de Assistência técnica?

- Sim, conforme Termo de referencia.

Há a Necessidade de Manutenção?

- Não.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

1.1.1 REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I.

1.1.2 A composição dos itens está organizada para julgamento por MENOR POR LOTE.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

2.1. Os fornecimentos dos itens deverão ocorrer em até 45(quarenta e cinco) dias contados a partir da data da solicitação.

2.3 Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para a unidade solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente.

Candeias, 23 de setembro de 2024.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva do CIDRUS



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE OUTUBRO DE 2024 **HORÁRIO:** 09:00h

LOCAL DE ACESSO: <http://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/>

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 233.003.313,73 (duzentos e trinta e três milhões três mil trezentos e treze reais e setenta e três centavos)

PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, com sede administrativa à Praça Monsenhor Castro, nº 99, Centro - Candeias, MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizará em sessão pública, por meio da *internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, modo de disputa ABERTO e FECHADO, através do Pregoeiro, o Sr. Guilherme Henrique Lamounier, designado através da Portaria nº 06/2024, com observância do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 01/2024 do CIDRUS e demais normas pertinentes, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes deste anexo, durante a vigência do registro de preços, conforme Termo de Referência – Anexo I.

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) Por ser tratar de Registro de Preços não haverá obrigatoriedade na contratação e consequentemente não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do CIDRUS.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

3.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3. ou 4.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e global de cada item

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares às especificações do Termo de Referência.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no edital.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura desta licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após este prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.12.3. Após encerramento automático, o sistema ordenará e divulgará dos lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

5.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2. Empresas brasileiras;

5.20.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme o que dispõe o edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vício insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. Não demonstraram exequibilidade quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia dos originais.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, a ser realizado de acordo com prévio agendamento junto aos municípios que compõem o consórcio.

7.10.1. A licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente este termo e de sua proposta. A licitante que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

7.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

7.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1..

7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 05 (cinco) minutos;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

8.4.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.6. Fraudar a licitação

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada

9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior,



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DAS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br ou pelo web site portaldelicitacoescidrus.com.br

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 11.10.1. ANEXO I – Termo de Referência**
- 11.10.2. ANEXO II – Minuta de ata de Registro de Preços**
- 11.10.3. ANEXO III – Minuta do Contrato Administrativo**
- 11.10.4. ANEXO IV – Modelo de proposta comercial**
- 11.10.5. ANEXO V – Declaração de Menor**
- 11.10.6. ANEXO VI – Declaração de Fato Impeditivo**

Candeias /MG, 25 de setembro de 2024.

Guilherme Henrique Lamounier

PREGOEIRO CIDRUS



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CIDRUS.

NATUREZA DO OBJETO: COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS.

BASE LEGAL: Lei Nº 14133/21, Resolução nº 01/2024 do CIDRUS, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e outras legislações pertinentes.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

01 - APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado com base na Lei nº 14.133/21, constituindo parte integrante e inseparável do procedimento licitatório, visando viabilizar fornecimento dos produtos descritos no pedido. Desse modo, contém os elementos básicos e essenciais fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do processo licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta.

02 – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

2.1.1 – Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.1.2 – As licitantes para as quais forem adjudicados os itens obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante neste termo de



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

referência.

2.1.3 – O CIDRUS, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

2.1.4 – A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo sob hipótese alguma garantia de faturamento.

LOTE 01			
Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 1600 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço- carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Duas prateleiras internas em MDF ou MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Uma prateleira em MDP com espessura mínima de 18mm intermediária fixa, com função estrutural, fixada através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face inferior da prateleira com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral (com tolerância de 5cm), a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com três dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas	1250	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
02	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS Dimensões: L 800 X P 500 X A 745 MM. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Corpo e portas em MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido com BP texturizado, nas faces externas e internas cor a definir, fixação do corpo do armário através do sistema de tambor de giro com bucha. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Todas demais bordas do tampo e corpo do armário devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo das portas de abrir deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Fixação do tampo em estrutura por meio de bucha metálica de alta resistência. Estrutura da base confeccionada em quadro de tubo de aço, no mínimo 25 x 50mm espessura 1,5mm, aço carbono SAE 1006/1020, pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida, com quatro sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro mínimo de 30mm, na cor preta, parafuso em aço- carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado no tubo de aço com sistema de rebite de rosca. Uma prateleira interna regulável em MDP com espessura mínima de 18mm, e mesmo acabamento, recuado 5cm da porta. Fundo fixado através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Furação em toda extensão da lateral (com tolerância de 5cm), a cada 32mm, para regulagem de prateleira, com sistema de pino auto-travantes, com rosca em zamak, encaixados em buchas embutidas nas laterais internas do	1250	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	móvel por sistema de rosca e peças plásticas encaixadas nas extremidades inferior da prateleira para travamento com os respectivos pinos facilitando a alteração conforme necessidade de uso. Não será aceito pinos diretos na madeira. Cada porta de abrir será fixada com duas dobradiças em zamak com eixo externo e abertura de 270 graus, com proteção para remoção involuntária. Batente das portas em perfil de aço SAE 1006/1020 e cada porta com um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, na cor do móvel. Fechadura tipo cremona metálica com fechamento simultâneo em 4 posições, com duas peças de chaves cada. Puxadores e fechaduras devem estar localizados imediatamente acima da parte central da porta, possibilitando o alcance de usuários cadeirantes. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferrugíneo por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO Medidas aproximadas: 1600 x 1400 x 745mm (L x P x A) As estações de trabalho serão constituídas por tampos bipartidos formando estações de trabalho integradas para atender 2 pessoas de acordo com o layout de projeto. Tampo de mesa reto, bipartido, para sistemas de estações de trabalho, em chapa de madeira aglomerada tipo MDP (Medium Density Particleboard) atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído com espessura mínima de 25 mm, densidade mínima de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico, em ambas as faces, resultando uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Padrão de acabamento de cor a definir. As bordas retas devem ter raio ergonômico de no mínimo 2mm nas faces de aproximação com o usuário, encabeçadas com fita em PVC ou poliestireno com espessura mínima de 2,5mm, superfície visível texturizada na mesma cor do tampo, fixada com adesivo termoplástico a quente com alta precisão, responsável pela perfeita fixação da fita de borda ao tampo. A fita deve ser resistente ao impacto, riscos, abrasão e umidade, não mancha e não propaga chama. Caixa de tomadas para cada usuário posicionada na parte central frontal, embutido no tampo com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, com tampo basculante confeccionada em aço ou alumínio extrudado e cerdas de nylon nos topos para passagem de cabearmentos,	300	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

parte interior da caixa metálica confeccionada em chapa de aço SAE 1020, mínimo de 0,9mm de espessura, com furações para acoplar no mínimo 03 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados (RJ45), com rabichos elétricos não menores que 10 cm para posterior emendas de instalação. Caixa fixada ao tampo através de parafusos para madeira, com tratamento anticorrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi na cor cinza escuro ou na cor similar ao tampo. Suporte divisor de fios (ELE/LOG/TEL) confeccionados em Polipropileno. Calha leito para cabeamento sob o tampo confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com mínimo de 0,9 mm de espessura, dobrada, possui duas abas superiores que permitem a fixação da calha ao tampo por meio de parafuso m6 x 16 e bucha de aço, com furações para acoplar no mínimo 03 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45), com rabichos elétricos não menores que 10 cm para posterior emendas de instalação, para cada usuário (mesas individuais e estações de trabalho), com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna de subida de cabos, em chapa de aço SAE 1020, mínimo 2 mm de espessura, seção mínima 250x50mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, de seção retangular com dimensões suficientes para passagem de todo o cabeamento. Dotado de sapata regulável em formato octogonal, injetadas em polietileno. Estrutura central superior para sustentação dos tampos com 2 travessas horizontais paralelas em aço tubular SAE 1020 com mínimo de 1,5mm de espessura, tubo horizontal medindo no mínimo 40x40mm, com recortes na parte inferior e superior feitos a laser para fixação e alinhamento dos tampos, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Estrutura lateral em forma de U invertido com pernas e travessa superior de seção quadrada mínima de 40x40mm a horizontal e de 50x50mm a vertical, em aço tubular SAE 1020 com mínimo de 1,5mm de espessura, tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, possui sapatas de nivelamento do piso. Divisor de tampo frontal confeccionado em MDP entre 9 e 15 mm de espessura, aproximadamente 300mm de altura e comprimento menor que o tampo em aproximadamente 20mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com a mesma cor do tampo, resistente a abrasão. As bordas retas devem ter raio de aproximadamente 2,5 mm nas faces de aproximação com o usuário. Bordas retas encabeçadas com fita em PVC ou poliestireno de mínimo 2 mm de espessura em todo contorno na mesma cor do tampo. Fixação com adesivo termoplástico a quente através de máquinas de alta precisão responsável pela perfeita fixação da borda ao divisor. A fita de borda será resistência ao impacto, riscos, abrasão e umidade, não mancha e não propaga chama. Possui suporte em estrutura metálica para fixação da divisória aos tampos garantindo que a mesma permaneça imóvel e estável. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Ponteiras em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, e fixadas as estruturas através de encaixes e/ou parafusos. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado em parafuso com rosca métrica para correções de desníveis do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

04	GAVETEIRO FIXO, 2 GAVETAS Dimensões aproximadas: 310 x245x4,5 cm (L x A x P): Corpo (laterais, fundo e réguas de amarração) confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 15mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 2mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita. Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura, quando for MDP confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 18mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima coladas pelo processo Hot Melt . Fechadura deverá ser fixada na gaveta superior, com sistema de fechamento simultâneo de todas as gavetas. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento cromado ou niquelado, medindo 110 x 12 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). Corrediças deverão ser em aço estampado com roldanas de nylon com parada evitando o tombamento na abertura da gaveta. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Corpo das gavetas (laterais, fundo, contra frente e base) confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 15mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Cor: a definir. Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 0,45mm de espessura. Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Corpo das gavetas e réguas de amarração montados através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.	1200	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

05	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS e RODÍZIOS Medidas aproximadas: 400 x 490 x 590mm (L x P x A), de 03 gavetas. Tampo confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo. Borda do tampo revestida com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi círculo (ângulo 180°), com espessura mínima de 3mm, com encaixe “T” no lado de contato ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Corpo do gaveteiro, frentes de gaveta e fundo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 18mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, Bordas devem ser revestidas com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com, no mínimo, 1mm de espessura e raio de acabamento tanto na interface superior quanto na inferior da fita, Todos os bordos, incluindo as frentes deverão ser coladas pelo processo Hot Melt. Frente das gavetas confeccionados em mdp ou mdf ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 18 mm de espessura, quando for MDP confeccionados em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, com espessura mínima de 18mm, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, o bordo que acompanha todo o contorno (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 1,00 mm de espessura mínima coladas pelo processo Hot Melt. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetados em Zamak e tampa injetada em material termoplástico. Rodízios de no mínimo 35mm duplo, sendo os dois frontais com trava, fixados à base inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. As gavetas deverão ser confeccionadas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 15mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico madeirado de baixa pressão em abas as Faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno de superfície visível texturizada na cor do melamínico, com espessura mínima de 0,45mm. O fundo das gavetas deverá ser confeccionado em chapa de alta densidade mínima de 2,5mm, com revestimento na face aparente. As gavetas deverão se dotadas de correções telescópicas com curso de 400mm em chapa de aço estampada, com rolamento suave por roldana de nylon e a gaveta de pastas suspensas com trilho telescópico com deslizamento através de esferas de aço, com curso de 450mm, para garantir o acesso à todas as pastas. Gavetas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento cromado ou niquelado, medindo 110 x 12 x 30 mm (podendo variar + ou - 5%). Sistema de travamento simultâneo das gavetas através de haste em alumínio com espessura de 2,0mm, em peça única sem soldas ou parafusos, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura fixada à frente da primeira gaveta ou em régua de acabamento com chave e alma interna com	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	capa plástica externa de polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel quando não for retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de montagem das gavetas através de dispositivo de montagem em PVC ou similar em formato semi oval, com furação de Ø8x12mm nas laterais, e usinagem sequencial com Ø12x12mm na face interna com perfeito acabamento, sem a utilização de cavilhas e/ou parafusos. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
06	MESA EM "L" 1400x1400x600x745mm Medidas aproximadas: 1400 x 1400 x 600 x 745mm (L1 x L2 x P x A). Mesa em "L" com formato ergonômico de forma a acomodar o usuário, confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe "T" no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, no vértice do tampo, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal e torre de sustentação (no vértice da mesa em "L"). A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés e a torre de sustentação deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. A mesa deverá possuir torre de sustentação confeccionada em chapa de aço dobrada, com a face frontal destacável (voltada para o usuário), no mesmo material. A face frontal destacável deverá ter largura mínima de 50mm, para passagem de fiação. As peças não devem possuir falhas, rebarbas ou partes cortantes, sendo produzidas com materiais puros e atóxicos, em formato hexagonal e cada face com aproximadamente 60mm, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
07	MESA REDONDA Ø1200 Dimensões aproximadas: Ø 1200mm e altura 745mm. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. As chapas possuem densidade média de 565 kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - terminologia, NBR 14810-2 - requisitos e NBR 14810-3 - métodos de	500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. A fixação do tampo com a estrutura deverá ser feita com parafusos de rosca m6 a buchas metálicas cravadas no tampo. Estrutura metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. A base horizontal composta por 04 peças, deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. suporte do tampo fabricado em tubo de aço carbono laminado a frio, seção retangular mínima de 40x20mm em formato de "X", com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda mig. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, propriedade anti-bactericida, polimerizada em estufa a 200° c. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
08	MESA RETA 1200 Medidas aproximadas: 1200 x 600 x 745mm (L1 x P x A). Mesa confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe "T" no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal. A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de $\pm 5\%$ nas dimensões finais.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

09	MESA RETA 1400 Medidas aproximadas: 1400 x 600 x 745mm (L1 x P x A). Mesa confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe “T” no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, em polipropileno injetado Ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal. A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023.	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

	A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
10	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2000 x 900 Medidas aproximadas: 2000 x 200 x 745mm (L1 x P x A). Tampo em formato retangular, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP - Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3 mm e encaixe "T" no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, em polipropileno injetado ø60mm na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fixação sob o tampo e ao longo da saia frontal. A estrutura deverá ser executada em aço carbono SAE 1006/1020, chapa dobrada de espessura mínima de 1,5mm, e deverão ser previstas passagens: interna superior e inferior e externa superior e inferior, para elétrica, lógica e telefonia. A fixação dos pés metálicos com as canaletas e, destas, com a torre de sustentação, serão feitas através de parafusos. Os pés deverão ser dotados de apoio regulável no piso, injetado em nylon ou polipropileno, com diâmetro mínimo de 50 mm, parafuso em aço-carbono zincado, regulagem de altura de ± 20 mm, fixado na base do pé metálico com sistema de rebite de rosca. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio	500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura, com reforço central em tubo de aço laminado a frio SAE 1006/1020 em seção retangular mínima de 40x20x1,20mm. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiros, com dimensão mínima de 680mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 3mm, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
11	SUPORTE DE CPU Medidas aproximadas: 256 x 290 x 440mm (L x P x A). Compostos por laterais, base e prateleira central, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Sistema de montagem com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência e ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico). Sapatas de acabamento na extremidade inferior das laterais, em contato com o piso, injetadas em material	500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	termoplástico com boa resistência mecânica a impactos, para nivelamento do piso. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.		
12	CONJUNTO COPA COM 8 LUGARES Estrutura em tubo de aço, pés em 40x40 mm (parede 1,50 mm), requadro a unir os pés em tubo 1" ¼ (parede 1,50 mm). Soldado nos pés um mecanismo giratório que permitirá a mobilidade dos assentos com limitador de fim de curso. Pé do assentos em tubo 1" ¼ (parede 1,50 mm) sendo que uma extremidade é soldada à travessa da mesa e a outra extremidade soldada na base do assento em tubo 20x40 mm (parede 1,20 mm) e dois tubos 20x30 mm (parede 1,06 mm) para fixação do assento. Base de sustentação e fixação do tampo em forma de requadro em tubo 20x40 mm (parede 1,20 mm) e tubo 15x15 mm (parede 1,20 mm). Fechamento dos topos dos pés com ponteiras internas 40x40 mm para a mesa e 1" ¼ externa para o assento, fixada à estrutura através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor cinza. Tampo(2465x810 mm) em resina ABS, alto impacto, composto por quatro módulos de 615x810 mm, 4 mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão. Tampas encaixados na estrutura. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Assento (340x330 mm) injetado em resina PP, alto impacto, espessura de 5 mm, com curvaturas anatômicas, fixados à estrutura por 4 rebites 4,8x16. Altura da mesa 800 mm. Altura dos assentos 450 mm.	50	und
13	MESA EM "L" Medidas aproximadas: 1600 x 1600 x 600 x 745mm (L1 x L2 x P x A). Mesa em "L" com formato ergonômico de forma a acomodar o usuário, confeccionada em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizada sob pressão, revestidos em ambas as faces por filme termo prensado melamínico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi fosco e anti reflexo, sendo o tampo com espessura de 25mm e as saias frontais com espessura mínima de 18mm com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 0,45mm de espessura, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície e altura entre 300mm e 400mm, para adequação à linha de produção do licitante admite-se uma variação na espessura do tampo, com as devidas adequações nos acabamentos, de 25mm até 30 mm. Bordas revestidas com fita PVC ou ABS na mesma cor do revestimento melamínico, com seção semi-círculo (ângulo 180°), com espessura mínimo de 3	1400	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

mm e encaixe “T” no lado de contato com o usuário, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície da mesa ou com fita PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento, com no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm, com perfeito acabamento entre a fita e a superfície. Demais lados, fita PVC ou ABS com, no mínimo, 2 mm de espessura e raio mínimo de 2,5mm tanto na interface superior quanto na inferior da fita, conforme determinado na NBR 13966. Passa fios, no vértice do tampo, em polipropileno injetado $\varnothing 60\text{mm}$ na cor da superfície de trabalho. A estrutura de mesa é compreendida por dois pés (nas extremidades da mesa), calhas de fiação sob o tampo e ao longo da saia frontal e torre de sustentação (no vértice da mesa em “L”). O conjunto deve manter-se mesmo sem a presença de saias e tampo. Estruturas laterais terão largura mínima de 100mm, composta por colunas em aço carbono laminado a frio SAE 1008, com espessura mínima de 1,20mm, dobradas e soldadas internamente, com as bases horizontais inferior e superior. Os fechamentos internos e externos, entre as colunas da estrutura lateral, deverão ser confeccionados em aço com linha de furação com diâmetro mínimo de 9mm posicionados a 45° e fixados através de sistema de encaixe, gancho ou click, (não será admitida por pressão) no quadro da estrutura. A base horizontal (pé) deverá ser confeccionada em aço estampado, sendo a parte traseira em dobras retas e sem rebarbas e parte frontal estampada em formato inclinado e arredondado dispensando o uso de ponteiras, com dimensão mínima de 450mm de comprimento, largura central mínima de 55mm e altura final da peça de 30mm, no mínimo; sendo a base inferior dotada de sapatas com ajuste de altura garantindo maior estabilidade e nivelamento de todo o conjunto, mesmo no caso de pequenos desníveis do piso. Base horizontal superior em chapa de aço carbono laminado a frio SAE 1008, dobrada nas laterais, e corte a laser, sem rebarbas, e partes cortantes. A mesa deverá possuir torre de sustentação confeccionada em chapa de aço dobrada, com a face frontal destacável (voltada para o usuário), no mesmo material. A face frontal destacável deverá ter largura mínima de 50mm, para passagem de fiação. As peças não devem possuir falhas, rebarbas ou partes cortantes, sendo produzidas com materiais puros e atóxicos, em formato hexagonal e cada face com aproximadamente 60mm, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure a resistência contra corrosão em câmara de névoa salina de, no mínimo 1400 horas, em atmosfera conforme especificado em NBR 17088: 2023. A junção das partes metálicas deverá ser feita com, no mínimo, dois pontos de solda internos, em lados opostos, não devendo apresentar superfícies ásperas ou pontos cortantes. A fixação do tampo à estrutura e deve ser feita com a utilização de parafusos com bucha metálica de alta resistência. A fixação das saias aos pés metálicos deve ser feita em dois pontos de cada lado pelo sistema de tambor de giro (metálico), e ainda deverão ser fixadas na porção central da canaleta, em no mínimo um ponto, pelo sistema de tambor de giro (metálico). Em todas as partes metálicas aplicar tratamento anti ferruginoso por fosfatização, banhos sucessivos a quente contendo desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares, adequados e de enxague, para eliminação dos excessos. Soldas com superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, ásperos ou até mesmo escórias, eliminar respingos, volumes de solda, rebarbas, esmerilhando e arredondando cantos agudos. Os elementos metálicos devem ser pintados em pintura com tinta em pó híbrida epóxi/poliéster eletrostática, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns. Cores e padrões a serem definidos. Admite-se uma variação de +/- 5% nas dimensões finais.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

--	--	--	--

LOTE 02			
Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (430x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor azul, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 460mm.	7000	und
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 05, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado a	7000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 710mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor verde, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 430mm.		
03	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm.	7000	
04	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à	7000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 590mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor amarelo, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 350mm.		
05	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38mm (parede 1½) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor laranja, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45 mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 464mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (340x260mm) e encosto (336x168mm) em polipropileno cor laranja, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 260mm.	7000	
06	MESA DE PORTADORES ESPECIAIS: Estrutura em tubo de aço 25x25 (parede 1,50mm) que compõe a parte superior móvel da estrutura que permite o encaixe e a regulação de altura. Travessas superiores perpendiculares em tubo 25x25(parede 1,50mm). Três travessas em tubo 20x20(parede 1,06mm) para fixação do tampo. Base dos pés em tubo 30x50(parede 1,50mm), colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30(parede 1,06mm). Na parte inferior travessa	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

	fixa para unir os pés em tubo de aço 25x25(parede 1,50mm) na horizontal como reforço da estrutura formando uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos na parte superior ponteiros 25x25 fixadas através de encaixe e nas partes (topos) inferiores com ponteiros 30x50 com calço fixadas por rebite de repuxo tipo POP 4,8x16. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de (U) nas dimensões 300x33x12mm de cada lado. Sistema de ajuste composto de buchas e manípulos fabricados em resina plástica. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de duas sapatas niveladoras que permitam a regulagem de inclinação de até 7cm. Porta livros tipo cesto em arame 3/16, tamanho 360mm de comprimento x 90mm de largura x 265mm de altura, soldado na estrutura com espaçamento máximo 60mm x 60mm. Tampo (900mmx650mm) em MDF de 18mm revestido na face superior em melamínico textura. Bordas fresadas e lixadas com aplicação de selador e verniz PU. Fixação do tampo através de sete parafusos mitofix autoatarraxante 4,5x35 PHP. Como se trata de um móvel ajustável sua altura menor é de 640mm e a maior de 810mm.		
07	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 750 mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x325mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 450 mm.	2000	
08	CONJUNTO COLETIVO ADULTO, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura formada por um quadro em tubo de aço 20x40mm (parede 1,20 mm) composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo, são soldados cones em tubo 2 (parede 2,25 mm) com bucha plástica cônica e expansível onde são encaixados os pés da mesa. Pernas em tubo de aço 1 1/2 (parede 1,50 mm). Na extremidade inferior de cada pé uma sapatá em polipropileno com regulagem de altura para nivelamento. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1220x810 mm) em resina ABS, composto dois módulos (bipartido) 610x810mm, 4mm de espessura e abas de 50 mm em toda sua extensão. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço, base inferior (pés) em 1 1/2 (parede 1,50mm), colunas em tubo 29x58(parede 1,50mm). Uma travessa ligando as colunas em tubo 16x30(parede	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	1,06mm). Base do assento e encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento com ponteiras em resina. Assento (415x410mm) e encosto (435x245mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Fixados à estrutura por parafusos invisíveis Mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 840mm.		
09	CONJUNTO TRIPARTIDO ADULTO, FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS: MESA: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 20x20(parede 1,06mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi- pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço, base inferior (pés) em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de I em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm). Uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos inferiores com ponteiras em forma de L 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm.	300	
10	CONJUNTO COLETIVO ADULTO, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura com pés em tubo de aço 1 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20 x 30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiras internas em polipropileno cor azul. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor cinza. Tampo (800x800 mm) em resina ABS 3,5 mm espessura, cor azul, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 750 mm. CADEIRA: E estrutura em tubo de aço 7/8", chapa 16 (parede 1,50 mm) para o encosto e tubo 7/8 (parede 1,20 mm) para os pés. Dotada de 02 reforços transversais em tubo 3/4 (parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Assento (425x400mm) sem abas e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina PP, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. Encosto (410x210mm) em resina PP, ergonômico, cavidade especial para alojamento adequado do rebite. A espessura do assento/encosto deve ser de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura por rebites pop de alumínio (4 no assento e 4 no encosto) 6.2x25. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm.		
11	CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E DOIS BANCOS: MESA: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (2000x650mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 580 mm. BANCOS: Estrutura em tubo de aço retangular 20x40 (parede 1,50 mm), tipo monobloco (estrutura única) com cortes sob forma de ângulo permitem o encaixe da mesa tornando-a empilhável. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (1900x350mm) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melamínico acabado nas bordas com PVC tipo (T), fixado a estrutura através 06 chapinhas em aço medida 32x21x2 mm e de parafusos auto atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos. Altura 340 mm.	2000	
12	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS: MESA CENTRAL: Estrutura em tubo de aço, base dos pés em tubo 20x30 (parede 1,06 mm), haste central em tubo 25x25 (parede 1,20 mm) e a base de apoio para fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06 mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de (L) 20x30 com calço, dimensões 20x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 140x23x13 mm, fixados a estrutura através de pinos e rebites. Tampo (403 mm de diâmetro) em resina ABS, com recorte em forma sextavada, côncavo na extremidade com abas de 36 mm x 3 mm (espessura) que permitem o perfeito encaixe das mesas, dotado de seis divisores com formato triangular e profundidade de 15 mm para acomodar materiais. Suportes fixos injetados permitindo a fixação junto à estrutura por quatro rebites do tipo POP-4,8x16. Altura 580 mm. MESAS TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço, pés em 20x30 (parede 1,06 mm), duas colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06 mm). Base de fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,06 mm) e fechamento dos topos dos tubos ponteiros 20x20 com pino. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de (L) 20x30 com calço, dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés dimensões 150x23x13 mm, fixados a estrutura através de pinos. Tampo (560x350x200 mm) em resina ABS em formato trapézio, superfície texturizada, extremidade côncava (abas de 35 mm) junto a união da mesa central e convexa (abas 17 mm) junto ao usuário, abas laterais medianas de 27 mm, nervuras transversais e longitudinais com reforço à tração inferior. Dotado de uma cavidade para porta-lápis dimensões 200x20x9mm de profundidade. Fixado por encaixe e seis rebites do tipo POP 4,8x16. Altura total 580 mm. CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) para a base dos pés, colunas laterais em tubo 16x30 (parede 1,06mm). Travessa entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm). Base de fixação do encosto em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Sob o assento uma travessa em tubo 5/8 (parede 1,20mm). Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de (L) 20x30 com calço, nas dimensões 26x35 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Topos dos tubos da base do encosto com ponteiros 3/4 interna. Protetor de pintura com formato de (U) em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 110x23x13mm em polipropileno, fixados a estrutura através de pinos. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP, texturizado, curvaturas anteriores e posteriores anatômicas. Cavidades especiais com rebaixo para fixação do assento e encosto evitando danos à vestimenta do usuário. Fixados à estrutura através de oito rebites de repuxo do tipo POP 4.8x16. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.		
13	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA CENTRAL, SEIS MESAS TRAPÉZIO E SEIS CADEIRAS: MESA CENTRAL: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) formato monobloco, ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (660mm de diâmetro) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico no mínimo 0,8mm de espessura, subdividido em quatro cores. Bordas em PVC colorido tipo (T) fixados através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. MESA TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm), travessas de reforço em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Fechamento dos topos com ponteiros plásticos 3/4 interna fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (690x345x375mm) em MDF com 18mm de espessura, formato trapezoidal,	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	revestido em laminado melamínico colorido espessura mínima de 0,8mm. Borda com acabamento em PVC tipo (T) colorido fixado através de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixado a estrutura através de quatro parafusos auto atarraxantes 5x30. Altura 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,06mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,06mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo bola. Assento(340x300mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico e acabamento das bordas com verniz. Fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm.		
14	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm) com barramento duplo em forma de (U) invertido. Pés com ponteiros em polipropileno 3/4 embutido tipo bola. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1000x1000mm) em MDF 15mm espessura. Face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Recorte convexo nos quatro lados permitindo a melhor acomodação do usuário. Bordas com acabamento em PVC tipo (T). Fixado por 8 parafusos 5x30. Altura do tampo ao chão 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Acabamento com tinta epóxi-pó. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 3/4 injetadas 100% polipropileno. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP texturizada. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm.	2000	
15	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E SEIS CADEIRAS CONCHA: MESA: Quatro pés em tubo de aço 1 3/4 (parede 1,20 mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3 mm. Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 3/4 de diâmetro e 48 mm de altura. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1200 mm diâmetro) com recortes em formato de flor, em MDF 18 mm revestido com laminado melamínico, Acabamento da borda em PVC. No tampo são embutidas 16 buchas americanas 1/4x13 para inserção dos parafusos 1/4x1/2 fenda para fixação do tampo à estrutura. Altura 465 mm. CADEIRA: Estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm),	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	curvado em forma de (U) invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de $\frac{3}{4}$ (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões $1\frac{1}{2}$ de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP) contendo na parte traseira a identificação do fabricante. Contém no encosto da concha, dois orifícios, sendo o superior denominado como pega mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 270 mm.		
16	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, FORMADO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS: MESA: Estrutura com quatro pés individuais em tubo de aço secção redonda de 1 1/2 pol (parede 1,50 mm), requadro em tubo de aço de 20x30 mm (parede 1,06 mm). Fechamento com ponteiros internos em polipropileno. Fixação do tampo à estrutura através de 8 parafusos 1/4 x 1 1/4 sextavados. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura das partes metálicas com tinta epóxi-pó, brilhante, polimerizada em estufa, cor branco estrutural. Tampo (800x800 mm) em resina ABS, 3,5 mm espessura, abas com 30 mm de altura. O tampo apresenta em sua parte anterior nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração. Dotado de 8 torres de recepção dos parafusos sextavados 1/4 x 1 1/4 para sua fixação na estrutura. Altura 580 mm. CADEIRAS: Estrutura em tubo 7/8 (parede 1,50mm), quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Abaixo do assento na parte frontal travessa em forma de arco para sustentação do mesmo em tubo 7/8 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 7/8 injetadas 100% polipropileno. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em resina PP, texturizado, espessura de 5mm, com curvaturas anatômicas e abas laterais que se acomodam melhor à estrutura. Cavidades especiais com rebaixo, evitando danos à vestimenta do usuário, para fixação do encosto à estrutura através de rebites de repuxo tipo POP. Altura do assento ao chão 340mm e altura do encosto ao chão 625mm.	500	
17	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, COMPOSTO POR UMA MESA E OITO CADEIRAS: MESA: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, travessas horizontais entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e mão francesa para reforço. Pés com ponteiros plásticos 100% injetadas. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1800x600mm) em MDF de 18mm	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	revestido em ambas as faces com melamínico branco textura. Face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Bordas com acabamento em PVC tipo (T), fixado através de encaixe. Fixados à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Altura 580mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Acabamento com tinta epóxi- pó. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 3/4 injetadas 100% polipropileno. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP texturizada. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm.		
18	MESA MATERNAL REFEIÇÃO COM CINCO ASSENTOS: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura da mesa 750mm.	300	
19	ESTANTE COM NOVE BAÚS COLORIDOS: Confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP).	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

20	ESTANTE ORGANIZADORA COM OITO CAIXAS: Estrutura em MDF 15mm cor branco textura. Acabamento das bordas com lâmina cor branco. Oito nichos abertos para acomodação de caixa plástica tamanho 19,8 litros. Pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) com ponteiros internos e acabamento com pintura cor cinza. Dimensões: 1455mm (A) x 910mm (L) x 360mm (P).	300	
21	ARMÁRIO ALTO MULTIUSO: Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Fundo da parte superior em MDF 3mm e fundo da parte inferior em MDF 15mm. Parte inferior com quatro sapatas reguláveis 5/16 com suporte (U). Nove portas revestidas em melamínico textura colorido com puxadores individuais. Dimensões: 1850x1200x450mm (AxLxP). Acompanham dois baús medidas 545x500x400mm (AxLxP) em MDF 15mm revestido na parte interna em laminado BP texturizado branco e parte externa revestido em laminado de alta pressão texturizado cor laranja. Sistema de montagem do corpo por tambor de giro BIGFIX 15x11mm, parafuso de montagem rápida 34,5mm e tampas plásticas de acabamento em polietileno. Para maior resistência na montagem usamos tarugo de madeira 8x40mm (intercalado com parafusos). Na base dos baús, quatro rodízios de 75mm de altura, fixados no móvel através de parafusos auto atarraxantes.	300	
22	ARMÁRIO COM NOVE PORTAS COLORIDAS: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16.	250	
23	ESTANTE COM 09 NICHOS: Móvel composto por 9 nichos abertos. Confeccionado em MDF 15 mm em melamínico branco. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L)	250	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20mm) acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4.8x16.		
--	---	--	--

LOTE 03

Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	PLAYGROUND I - Contendo 01 escalada com no mínimo 5 degraus e no mínimo 01 escorregador com rampa reta ou ondulada. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: (largura) 150cm x (altura) 155cm x (comprimento) 260cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	50	und
02	PLAYGROUND II - Contendo 01 escalada com no mínimo 5 degraus, no mínimo 01 escorregador com rampa reta ou ondulada e 01 balanço metálico no mínimo para 02 crianças com assento tipo cadeirinha ou tradicional. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: 339cm (largura) x 155cm (altura) x 245cm (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5%.	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

03	PLAYGROUND III - Contendo 01 escalada com no mínimo 5 degraus. 01 ponte de passagem, no mínimo 02 escorregadores sendo reto, ondulado, tobogã ou espiral, 01 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado ou madeira plástica com estrutura e guarda corpos metálicos e no mínimo 01 torre com telhado. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: largura 417cm x altura 198cm x comprimento 339cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	50	
04	PLAYGROUND IV - Contendo 02 escaladas com no mínimo 5 degraus. 01 ponte de passagem, 01 tubo de passagem, no mínimo 03 escorregadores sendo reto, ondulado, tobogã ou espiral, 01 balanço metálico no mínimo para 02 crianças com assento tipo cadeirinha ou tradicional e no mínimo 01 torre com telhado. Deverá possuir no mínimo 02 acessórios dentre jogo da velha, ábaco, painel simulador de carro ou tabela de basquete. Todos os itens sendo confeccionados em polietileno	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. O playground deverá ter paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e plataforma com drenos para escoamento de água. Medidas aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Dimensões com tolerância de +/- 5		
05	<u>PLAY MODULAR BIG CLIMBER I</u> – Playground confeccionado em Rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 1 torre com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água. Modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras. Nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 02 escorregadores nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. O produto deverá ser entregue com um manual de montagem completo, em formato físico (impresso) e/ou digital (PDF), contendo todas as instruções de instruções para a correta montagem e instalação. Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento de: 3.750 mm x Largura: 2.900 mm x Altura: 1.750 mm	40	
06	<u>PLAYGROUND MODULAR II</u> - Playground produzido em polietileno rotomoldado, com aditivos UV. Medidas aproximadas é composto por 2 torres e balanço. Cada torre é formada por: • 3 paredes de 4mm; • plataforma de sustentação triangular com piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água; • telhado	40	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	triangular medindo aproximadamente 1.440 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio • 1 suporte anti impacto ligado a peça. As torres são conectadas por um tubo de ligação vazado em duas partes medindo aproximadamente 940 mm de comprimento X 490 mm de diâmetro. Contém: • 1 escorregador medindo aproximadamente 1.540 mm de comprimento X 540 mm de largura com borda lateral de 40 mm de altura; • 1 escada antiderrapante com desenhos de pedras medindo aproximadamente 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura; • 1 escorregador em tubo medindo aproximadamente 1.730 mm de comprimento com saída de 60 mm de diâmetro com base de apoio na parte inferior do escorregador em tubo medindo aproximadamente 70 mm de comprimento por 20 mm de largura; 1 arco de fixação de 70 mm de diâmetro; • 1 Balanço para duas crianças sendo: 01 balanço acessível com trava de 180° de abertura medindo aproximadamente 670 mm de altura X 650 mm de comprimento X 520 mm de largura e trava com 600 mm de comprimento X 400 mm de altura X 580 mm de largura; 1 assento em formato de prancha medindo aproximadamente 440 mm de comprimento X 190 mm de largura X 40 mm de altura com cordas de nylon trançadas e de alta resistência; Conector instalado na parte superior de uma das paredes para instalação do balanço com 1 barra de ferro de 2.000 mm de comprimento e um módulo de sustentação lateral em formato de "A" com 1.750 mm de altura. Medidas aproximadas montado: 4.700 mm de comprimento X 4.400 mm de largura X 2.250 mm de altura. Dimensões com tolerância de +/- 5.		
07	<u>PLAYGROUND MODULAR III</u> - Playground confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Playground composto por 01-escada medindo aproximadamente comprimento: 260 mm x Largura 490 mm x altura de 1.590 mm. 01- escorregador medindo aproximadamente comprimento: 320 mm x Largura 410 mm x altura de 1.700 mm. 01- Telhado Medindo aproximadamente: Comprimento de 110 mm x Largura 1.180 mm x altura 1.190 mm. 02- Bases de chão Medidas aproximadas de: Comprimento 210 mm x Largura 710 mm x Altura: 850 mm. 01- Base Central Medindo aproximadamente: Comprimento de 400 mm x Largura 820 mm x Altura 970 mm . 01- Escorregador em formato de Tubo Medindo aproximadamente: Comprimento 660 mm x Largura 80 mm x Altura: 1.460 mm. 04- Suportes para fixar os telhados, medindo aproximadamente :Comprimento 80mm x Largura 80mm x Altura :1.460 mm. Medidas aproximadas do Playground Montado: COMPRIMENTO: 3.500 mm x LARGURA: 3.400 mm x ALTURA: 1.900 mm.	40	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

08	<u>PLAYGROUND MODULAR IV</u> - Playground confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. , composto por 2 torres com paredes de 4mm. Cada torre e formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de uma ponte e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acumulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada modulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras, nas seguintes medidas aproximadas de: 1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01- escorregador nas seguintes medidas aproximadas de :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm de altura e 01- suporte anti-impacto ligado a peça. 01- Modulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 5.100 mm x Largura: 4.900 mm x Altura: 2.250 mm. Dimensões com tolerância de +/- 5%.	40	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

09	<u>LITTLE CASTLE</u> - Playground Confeccionado em plástico Rotomoldado, com aditivos antiestéticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, Composto pelas seguintes peças: 01- Modulo Rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de cada modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x 1.94mm de altura. 02- Escorregadores Rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm. 01- Telhado Rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura. acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 02 janelas abertas com extremidades arredondadas. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 09- roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do Produto Montado: 2.750mm de Comprimento x 3.310mm de Largura x 2.030mm de Altura. Com Tolerância: +- 5 % (cinco por cento). O produto deverá ser entregue com um manual de montagem completo, em formato físico (impresso) e/ou digital (PDF), contendo todas as instruções de instruções para a correta montagem e instalação. Dimensões do Produto Montado: 3.310mm de Comprimento x 910 mm de Largura x 2.030mm de Altura.	50	
10	<u>DOUBLE SINGLE MEDIEVAL CASTLE I</u> - Playground Confeccionado em plástico Rotomoldado, com aditivos antiestáticos e anti-uv que protege contra os efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original do produto, composto pelas seguintes peças: 02- Modulos Rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de casa modulo: 910mm de comprimento x 910mm de largura x 1.94mm de altura. 02- Escorregadores Rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento x 410mm de largura externa x largura interna de 297mm. 02- Telhados Rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento x 910mm de largura x 600mm de altura. acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 04 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- Ponte Rotomoldado, que faz a Ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 591mm de largura x 161mm de altura. 02- Corrimãos Rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento x 30mm de largura x 433mm de Altura. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 18 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do Produto Montado: 2.750mm de Comprimento x 3.310mm de Largura x 2.030mm de Altura. Com Tolerância: +- 5 % (cinco por cento). O produto deverá ser entregue com um manual de montagem completo, em formato físico (impresso) e/ou digital	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	(PDF), contendo todas as instruções de instruções para a correta montagem e instalação Dimensões do Produto Montado: 5.440mm de Comprimento x 910 mm de Largura x 2.030mm de Altura.		
11	PLAYGROUND ACESSÍVEL - Confeccionado em plástico rotomoldado, com aditivos antiestéticos e anti-uv que protege contra efeitos de raios solares garantindo a durabilidade e a cor original original do produto, composto pelas seguintes peças; 4 módulos rotomoldado com quatro paredes que formam uma torre de castelo com textura em formato de pedras, possui escadas acopladas a cada modulo sobressalente nas medidas aproximadas de 188mm. Dimensões aproximadas de cada modulo: 910 mm de comprimento X 910 de largura X 1.94mm de altura. 04- Escorregadores rotomoldado com textura em formato de pedra medindo aproximadamente cada 1.320mm de comprimento X 410mm de largura externa X largura interna de 297mm. 04- telhados rotomoldado medindo aproximadamente 910mm de comprimento X 910mm de largura X 600mm de altura. Acabamentos superiores em formato de bandeira, nas medidas aproximadas 130mm de altura. 08 janelas abertas com extremidades arredondadas. 01- Pontes retomoldada, que faz a ligação entre um modulo e outro medindo aproximadamente 930mm de comprimento X 591mm de largura X 161mm de altura. 02- Corrimãos rotomoldado medindo aproximadamente 930mm de comprimento X 30mm de largura X 433mm de altura. 02- Módulos de acessos com duas portas duplas medindo aproximadamente de 1.220 mm de comprimento X 65mm de largura X 1.100 mm de altura. Todas as peças são encaixadas pelo total de 36 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento. Piscina de bolinhas interna rotomoldada nas medidas aproximadas de 1.200mm de comprimento X 920 mm de largura X 520 mm de altura.	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

12	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 1 TORRE</u> ESPAÇO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO: 10,00 X 5,50 M - FAIXA ETÁRIA: 4 A 12 ANOS Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Tobogã com 02 curvas de 90° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; 01 - Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular 2"x2,00 mm. Utiliza eixo maciço, buchas em nylon, correntes galvanizadas, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig; 01 Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;	50	
13	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 0,80m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado. SEM COBERTURA 01 - Patamar de ligação com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 02 - Escorregadores reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 02 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;		
14	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 2 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

aproximadamente **0,80m** de altura do solo (pisso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, **contendo cobertura** em plástico rotomoldado em formato de **pirâmide** quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura;

01 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente **1,20m** de altura do solo (pisso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, **SEM COBERTURA**;

01 - Patamar de ligação com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m, fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado;

01 - Curva em plástico rotomoldado em 90° medindo aproximadamente 1,80 metros de comprimento x 80 cm de abertura;

01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono

1"x1,50mm;

01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 3 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm;

01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 4 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 1,60 x 0,42m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 3,00 x 0,52m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

03 - Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla, medindo aproximadamente 0,75 x 0,83m;

01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica;

01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

15	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;	50
----	---	----



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

16	<u>PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES</u> Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

arco;

01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado;

01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado;

01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 04

Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	KIT VÔLEI - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por bases com tampa que permite enchimento com água ou areia, hastes de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura. Acompanha rede em malha de 5cm X 5cm, fabricadas em fio de náilon e bola em vinil. Dimensões: altura máxima: 223 cm; comprimento 437 cm (rede); largura: 60 cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%.	300	und
02	KIT BASQUETE QUÁDRUPLO - Composto por 1 cesta afunilada com 1m de diâmetro em sua parte mais larga, 4 saídas numeradas em forma de tubos medindo 0,30cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento, 01 pino central em formato oval medindo 15cm. Estrutura em plástico rotomoldado com 0,04 mm de espessura, pesando 35Kg. Bucha de fixação central com 8 furos na medida de 15,5mm; Tubos de aço com 15 polegadas e 6mm de espessura.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

03	<u>KIT BASQUETE INFANTIL</u> - Fabricado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivos anti-UV e antiestático para maior resistência às intempéries e pigmentação a quente que assegure a qualidade da coloração. Colorido, composto por base com tampa que permite enchimento com água ou areia, haste de vertical com travas que permitem no mínimo 10 regulagens de altura, tabela e aro com rede em nylon e bola em vinil. Dimensões aproximadas: largura: 55 cm x comprimento 56 cm x altura Máxima: 228 cm e mínima de 108cm; Dimensões com tolerância de +/- 5%.	300	
04	<u>KIT GOL DESMONTAVEL (PAR)</u> - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, Foi projetado para possibilitar 2 dimensões: mais alto e menos profundo ou mais baixo e com maior profundidade, bastando para tanto girá-lo sobre o travessão. Esta trave gol é fabricada em forma tubular, portátil e com rede de nylon resistente. Produto leve, de fácil montagem e compacto para levar de um lado para outro. Medidas Aproximadas de: Comprimento: 1.250 mm x Largura: 700 mm x Altura: 870 mm	300	
05	<u>ESCORREGADOR GRANDE</u> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com quatro degraus antiderrapantes e ressalto laterais (corrimão). Com base de apoio, para maior estabilidade e haste de segurança confeccionada em polietileno rotomoldado para prender a rampa na escada para maior sustentabilidade e segurança do escorregador. Todas as componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 1.900	200	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

	mm; Largura da rampa: 400 mm; Altura da rampa: 1.260 mm. Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 2.160 mm X Largura: 700 mm X Altura: 1.230 mm.		
06	<u>ESCORREGADOR PEQUENO</u> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. com rampa ondulada, bordas salientes e anatômicas, encaixe inferior. Escada de acesso com dois degraus Todos os componentes com extremidades arredondadas. Aproximadamente Comprimento da rampa: 10 mm; Largura da rampa: 310 mm; Medidas do escorregador montado aproximadamente: Comprimento: 1.220 mm X Largura: 590 mm X Altura: 730 mm	200	
07	<u>GANGORRA 1 LUGAR</u> - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de cavaleiro com pegadores em polietileno uniforme ao padrão do molde, sem o uso de adaptações de manoplas e madeiras, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. Com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave e uniforme. Medidas aproximadas de: Comprimento: 900 mm x Largura: 280 mm x Altura: 480 mm.	500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

08	<u>GANGORRA 2 LUGARES</u> - Gangorra para uso em dupla - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato real de um crocodilo, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 1.140 mm Largura: 400 mm x Altura: mm. x 460	500	
09	<u>GANGORRA 3 LUGARES</u> - Confeccionado em Polietileno Rotomoldado com aditivos UV que permitem ficar exposto ao tempo sem perder a coloração, assento anatômico em formato de crocodilo, com pegadores confortáveis confeccionado em madeira e revestido com borracha reforçada com ranhuras vazadas para maior segurança e conforto contendo 03 pares de manoplas, olhos confeccionados em plástico acrílico com rosca de encaixe. com base reforçada para apoiar os pés permitindo um balanço suave. Medidas aproximadas de: Comprimento: 810 mm x Largura: 280 mm x Altura: 470 mm.	500	
10	<u>GANGORRA ANIMAÇÃO TRIPLA</u> - Base central fabricada em ferro de 4 polegadas. com espessura de 2.5 mm 4 eixos de fixação com pintura eletrostática em cores vivas, 3 Gangorras em formato de bichos com no mínimo 15 kilos cada gangorra o que garante a resistência do produto. Acentos e pegadores anatômicos fabricados pelo processo de rotomoldagem com aditivos anti estáticos UV que protege contra	80	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	os efeitos dos raios solares. Cada gangorra suporta peso distribuído de até 150 kilos possuindo cantos arredondados para proteção da criança em seu uso. Medidas aproximadas Comprimento: 2.650 mm; Largura: 3.300 mm; Altura: 1.015 mm com Tolerância de +- 10 % (dez por cento).		
11	<u>TUNEL INFANTIL</u> - Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Contém 5 módulos com orifícios vazados nas laterais permitindo a visualização da criança durante seu percurso. Escotilha no módulo principal que permite o giro em 360°. Visor central vazado permitindo altura interna de 100 mm na parte da frente do submarino. Todas as Peças são encaixadas pelo total de 15 roscas de Nylon de alta precisão medindo aproximadamente cada 26mm de comprimento x 26mm de largura. Dimensões do Produto Montado aproximadamente: Comprimento de 2.420 mm x 870 mm de Largura x 1.400 mm de altura.	300	
12	com estilo e porta hora da com montar além de	<u>CASINHA DE BONECA</u> - Confeccionada em Polietileno Rotomoldado aditivos UV, Casinha em colonial com 5 janelinhas vai e vem perfeita para a brincadeira. Resistente, cores vivas e fácil de (não necessita de parafusos). Estimula a imaginação das crianças, proporcionar muita diversão. Medidas aproximadas	300



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	(CxLxA): 126 cm x 145 cm x 147 cm		
13	CASINHA ACESSÍVEL PARA RECREAÇÃO - Confeccionada pelo processo de rotomoldagem com aditivos antiestáticos e UV, desenvolvida especialmente pensando na acessibilidade com entrada para portadores de cadeira de rodas com no mínimo de 15 acessórios. CARACTERÍSTICAS: Telhado 2 águas, 4 janelas com abertura máxima ar, 2 portas conjuntas, 1 chaminé, 1 campainha cenográfica, 1 jogo da velha, 1 caixa de correios, 2 mesas fixas por sistema de trava ou rosca, 1 banco com sistema de trava ou rosca, 1 balcão modular contendo: 1 pia, 1 fogão 4 bocas, 1 escorredor de pratos, 1 tábua de carne, 1 microondas, 1 lava-louças e 1 porta talheres. Módulo fixado através de trava ou rosca, que poderá ser usado interno / externo. Medidas mínimas de: 2.550 mm de comprimento x 2.340 mm de largura x 1.820 mm de altura. Tolerância: +- 5 % (cinco por cento).	100	
14	GIRA-GIRA – Confeccionado em rotomoldado e Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas. Estrutura interna metálica para dar maior resistência ao produto não aparente na base; com quatro saliências maiores na base para fixação no chão; quatro assentos suspensos; com drenos para evitar o acúmulo de água e textura antiderrapante. Medidas aproximadamente de 1.200 mm de diâmetro X 700 mm de altura.	300	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 05			
Item	DESCRIPTIVO	Qt	Und
01	Cadeira executiva giratória com braços Cadeira executiva giratória com braços, assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 14mm de espessura. Possui porcas garra de ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm (largura) x 453mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Haste de junção do assento e encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Base em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com	1500	und



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) possui roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro, fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), destinando-se a pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. A base conta coluna a gás mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Flange possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/1020 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de $\frac{1}{4}'' \times \frac{7}{8}''$. A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos. A cadeira conta com um par de Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes são fabricados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados dimensões aproximadas de $\frac{1}{4}'' \times \frac{7}{8}''$. para cada braço.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

02	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS Cadeira executiva giratória, assento constituído por compensado multilaminado de madeira com 14mm de espessura. Possui porcas garra de ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 478 mm (largura) x 453mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro. Possui porcas garra ¼" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380mm (altura) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O encosto ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Haste de junção do assento e encosto manufaturada em chapa de aço carbono abnt 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Base em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555mm e constituída com cinco pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de secção 26 x 26,5mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nano cerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Por fim o conjunto é coberto por uma blindagem central com design adequado ao produto, montado pelo processo manual por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) possui roldanas circulares na dimensão de 50mm de diâmetro, fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA), destinando-se a pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6mm de diâmetro, o qual é lubrificado afim de reduzir o atrito durante o rolamento. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono	2000	
----	---	------	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodízio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. A base conta coluna a gás mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulação de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. Flange, possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento. A inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. A plataforma é fabricada com chapas de aço ABNT 1010/1020 na espessura de 2,5 mm sendo fixada ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com dimensões aproximadas de 1/4" x 7/8". A alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção de termoplásticos		
03	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS FIXOS cadeira diretor giratória com braços fixos, assento constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura x 455 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem do	500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 450mm de largura x 450mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Poliál/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 28mm. encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para uma maior resistência. Possui catraca fabricada em peças injetadas em Poliamida, reforçada com fibra de vidro. Para acionar a regulagem, basta puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixá-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Base em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada pelo processo de estampagem formando um perfil de seção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Possui um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/1020, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. duas roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicados assim para serem utilizadas em pisos carpetados. As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que é submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10, protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco, na dimensão de 11 mm, o qual é encaixado na base através de um anel elástico sob pressão. Coluna a gás mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo com a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso. Permite também movimentos circulares da cadeira e possui um sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão, que atua sobre qualquer condição de altura. É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50 mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna possui curso de 115mm. Flange relax Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,5mm de espessura possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurra da trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos:-Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	inclinação de 1:1. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. A cadeira conta com um par de braços fixo que Consiste em uma estrutura plástica em arco, injetado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges de aço em formato de “L” para a fixação no assento. Para montagem de cada apoio de braço no assento, são utilizados quatro parafusos sextavados.		
04	CADEIRA FIXA Cadeira fixa, Assento manufaturado à partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm, com largura mínima de 455 mm e profundidade de superfície mínima de 445 mm. Contra capa injetada em polipropileno copolímero para assento, com espessura mínima predominante de 2,0 mm, dotada de raios de nas quatro intersecções que formam os cantos da peça, apresentando 04 orifícios guias com pinos de encaixe por pressão, para fixação da contra capa ao compensado estrutural, além de possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. A contra capa injetada em polipropileno para assento possui, em sua porção traseira, um acabamento em “U” invertido, à partir de dois rebaixos criados no projeto da matriz de injeção, com abertura horizontal, no plano transversal, mínima de 140 mm e, vertical de 55 mm, medidas desprezando os raios das bordas inferiores, que são de 5 mm. Tal acabamento permite excelente integral estética entre o mecanismo e o conjunto de assento da cadeira. Encosto do tipo espaldar médio, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário apresentando raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Aspectos dimensionais mínimos da espuma de encosto: Largura 430 e 450 mm Extensão vertical: entre 380 e 400 mm Espessura	3500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	mínima predominante: 35 mm Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão à partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm, provido de aletas de reforço estrutural. Estrutural provido de raio nos quatro cantos da peça e quatro pontos de fixação para capa, que é alojada por meio de encaixe sob pressão, bem como apresenta dois pontos de fixação para o suporte tubular fixo do encosto. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção, apresentando textura em sua superfície externa, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão. Tal carenagem de contra assento apresenta espessura mínima predominante de 3,0 mm e possui raios nos quatro cantos da peça. Haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm. Tal haste é aparafusada à flange universal da estrutura balanço da cadeira, através de sua porção traseira, por meio de, no mínimo, dois parafusos, ancorados em segmentos de aço carbono vazados com rosca de 1/4" ou rosca métrica, fundidos no interior da haste tubular. Em sua porção superior, tal suporte é provido de duas chapas de aço, sobrepostas e fundidas à haste tubular, cuja espessura total é de 6,5 mm, no mínimo. Tais chapas possuem furação para fixação da haste ao estrutural de encosto por, no mínimo, dois parafusos que serão ancorados em porcas de garra zincadas, com rosca métrica ou de 1/4". Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da flange universal de sustentação do assento e da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Haste tubular do encosto provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada à partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado		
05	LONGARINA DE 3 LUGARES longarina de 3 lugares constituído por compensado multilaminado	600	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

de madeira com 14 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 55 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 480 mm de largura x 455 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Encosto possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. Encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência o encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%

Estrutura confeccionada com uma travessa desenvolvida em tubo industrial de construção mecânica na configuração retangular de aço carbono ABNT 1008/1020 com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. Cada extremidade possui uma luva conificada de 29 x 58 mm e espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. A travessa dispõe de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono ABNT 1008/1020, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que são unidos pelo processo de soldagem MIG. Para montagem de cada assento são utilizados dois calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), e quatro parafusos sextavados pes. Constituído por um tubo oblongo de aço carbono ABNT 1008/1020 de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que possui uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. O pé metal é desenvolvido em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 31,75 mm e espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. O pé é unido ao tubo através do processo de soldagem MIG, e possui em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento, fabricadas em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) pelo processo de injeção.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

06	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL Cadeira fixa assento é fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são de aproximadamente 465 mm de largura, 415 mm de profundidade e aproximadamente 5 mm de espessura de parede, unidos à estrutura por meio de quatro parafusos para plástico. Possui também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. O assento apresenta como opcional alma estofada com espuma injetada, com espessura de aproximadamente 20 mm e densidade controlada de 26 kg/m³, podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. A alma estofada é montada ao assento por meio de parafusos para plástico. O encosto é inteiriço, com aberturas para ventilação, fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 278mm de altura, com espessura média de parede de 4 mm e cantos arredondados. A peça une-se a estrutura por meio de suas cavidades posteriores, que se encaixam na estrutura metálica, travada por dois pinos injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura é composta de tubos de aço 1010/1020, sendo os pés fabricados em tubos oblongos de 16 x 30 mm com 1,2 mm de espessura e os suportes do assento e encosto fabricados em tubos de mesma dimensão com 1,5 mm de espessura, soldados a duas travessas horizontais de tubos de 22,22 mm de diâmetro com 1,2 mm de espessura pelo processo de soldagem MIG, formando um conjunto estrutural empilhável em até dez unidades. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno)	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

07	SOFÁ 1 LUGAR Sofá com dois braços. Acabamento totalmente revestido em tecido. O modelo só pode ser produzido com a costura do seu design original, pois ela define a forma e acabamento da peça. Estrutura OSB e madeira de eucalipto reflorestada, com tratamento anti-mofo, seca em estufa. Alguns componentes são montados em base pré-dimensionadas (gabaritos). São usadas cantoneiras com ângulo de 90 graus para reforçar a estrutura e o ajuste no esquadro. Assento, encosto e braços possuem persintas elásticas. Altura do assento ao chão 450 mm, Altura do braço ao chão 700 mm, Largura do braço no mínimo 160 mm, Altura Total 700 mm, Profundidade total: 780 mm, Altura livre do encosto: 300 mm. Profundidade livre do assento de 500 mm. Assento, encosto e braços: revestida por manta de fibra poliéster. Estrutura em aço com acabamento em banho de cromo. Medidas: 930 mm; Largura	100	
08	SOFÁ DE 2 LUGARES Sofá com dois braços. Acabamento totalmente revestido em tecido. O modelo só pode ser produzido com a costura do seu design original, pois ela define a forma e acabamento da peça. Estrutura OSB e madeira de eucalipto reflorestada, com tratamento anti-mofo, seca em estufa. Alguns componentes são montados em base pré-dimensionadas (gabaritos). São usadas cantoneiras com ângulo de 90 graus para reforçar a estrutura e o ajuste no esquadro. Assento, encosto e braços possuem persintas elásticas. Altura do assento ao chão 450 mm, Altura do braço ao chão 700 mm, Largura do braço no mínimo 160 mm, Altura Total 700 mm, Profundidade total: 780 mm, Altura livre do encosto: 300 mm. Profundidade livre do assento de 500 mm. Assento, encosto e braços: revestida por manta de fibra poliéster. Estrutura em aço com acabamento em banho de cromo. Medidas 1530 mm; Largura.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

09	CADEIRA FRONTAL EM RESINA: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,06mm) para os pés, base e suporte do assento. Suporte do encosto em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Quatro travessas entre os pés em tubo 3/4 (parede 0,90mm). Suporte da prancheta em tubo 20x20 (parede 1,20mm) e 20x30 (parede 1,50mm). Quatro pés com ponteiros plásticos 20x20. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros tipo gradil de aço 3/16 redondo. Assento (410x400mm) sem aba e com curvatura anatômica anterior e posterior em resina PP. Encosto (410x210mm) em resina PP, ergonômico. Espessura assento/encosto de 8mm em toda sua extensão. Fixados à estrutura através de rebites de repuxo de alumínio POP 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Prancheta (650x490x350mm) em resina ABS, acabamento texturizado, tipo braço-mesa, com nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior, dotada de porta lápis/caneta injetado em forma de saliência fora da área de trabalho medindo 190x15x0,90mm e porta copos medindo 70mm de diâmetro por 0,90mm de profundidade. Fixada em seu contorno com rebites de repuxo de alumínio POP 4.8x16. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 865mm.	1000	
10	CADEIRA UNIVERSITÁRIA: Estrutura composta em tubo de aço SAE 1008, sendo o encosto em tubo 16x30 (parede 1,50 mm) e pés em tubo 16x30 (parede 1,06 mm). Soldados à duas travessas horizontais em tubo 25x25 (parede 1,50 mm). Braço destacável em tubo 20x20 (parede 1,50 mm) e tubo 20x20 (parede 1,20 mm) para sustentação e fixação da prancheta. Porta livros soldado à duas travessas 16x30 (parede 1,06 mm) em número de cinco peças em arame de aço 6 mm de diâmetro. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Assento (465 x 410 mm) e encosto (460x330 mm) moldados anatomicamente em resina PP acabamento texturizado, espessura 5 mm. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com paletas, que acomodam parafusos para plástico FL	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips e o encosto é unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Prancheta (540x320x320 mm) em resina plástica ABS texturizado, dotada de porta lápis/caneta. Altura do assento ao chão 460 mm.		
11	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA: Estrutura em tubo de aço, pés, travessas e suporte da prancheta em tubo 20,7mm chapa 14 (1,90 mm). Prancheta rebatível com mecanismo metálico em tubo 3/4 (parede 1,50 mm) e tubo 5/8 (parede 1,20mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Porta livros abaixo do assento em arame de aço 1/4. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Assento (410x385 mm) e encosto (430x245 mm) com aplicação de almofada de espuma, revestidos em tecido. Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos sextavados com porca de garra. Altura do assento ao chão 460 mm. Prancheta rebatível (600x390x320 mm) em MDF 18 mm revestido em laminado melamínico e acabamento das bordas em PVC tipo T.	1000	
12	CADEIRA UNIVERSITÁRIA FRONTAL: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 20x20 (parede 1,06mm) para os pés, base e suporte do assento. Duas peças em forma de (L) em tubo SAE 1006/1020 20x20 (parede 1,20mm) que servirão para fixação do assento e encosto e duas travessas de apoio entre as pernas sob o assento para reforço da estrutura em tubo 20x20(parede 1,06mm). Quatro travessas de reforço entre os pés em tubo SAE 1006/1020 3/4 (parede 0,90mm), suporte da raquete em tubo SAE 1006/1020 20x20 (parede 1,20mm) e 20x30 (parede 1,50mm), quatro pés com ponteiras plásticas 20x20 com pino embutido. Soldagem dos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema nanoceramic. Em monovia aérea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Assento(360x390mm) e encosto(380x200mm) em compensado multilaminado de 10mm, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura através de rebite de repuxo 4.8x25. Prancheta(650x490x340mm) confeccionada em MDF de 18mm fixados a estrutura através de parafusos auto atarraxantes 4.5x35 PHP, acabamento das bordas em alumínio tipo (T) em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A largura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Altura do assento ao chão 465mm e altura do encosto ao chão 860mm.		
--	---	--	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 06			
ITEM	DESCRIPTIVO	Qt	Unid
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1700 x 900 x 400 - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com dois compartimentos independentes, 3 (três) prateleiras interna cada lado, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1700 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4 encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epox e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200 °C proporcionando a perfeita aderência da tinta na chapa; Divisão vertical interna dobrada em perfil “U” de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças internas, não aparentes externamente, em cada porta, enroladas em chapa 18 (1,20 mm), divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta para identificação do usuário, medindo 56 x 30 mm; Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixadas na porta através de solda a ponto; Microvenezianas para ventilação, estampadas na testeira do lado esquerdo do armário, tendo 4 rasgos oblongos com ângulo de 45 graus medindo 11 x 8 mm com espaçamento de 4 mm entre eles; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo “T” cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contem duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto, em chapa 18 (1,20 mm) com 45 mm de largura com fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras e proporcionando nível de inclinação zero; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm), sendo 2 removíveis e reguláveis e 1 fixa, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior e 1 (um) reforço ômega na parte inferior, soldado eletricamente a ponto, na direção longitudinal, tendo a largura de 30 mm de nervura mais abas de 10 mm no total de 50 mm, para suportar 50 kg distribuídos uniformemente;	3000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

2	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 600 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de “I” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta curadas em estufa de 200 °c proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de “u” chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de “u” soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de	3000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de $\frac{1}{4}$ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm; o arquivo terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante;		
3	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA DE AÇO PARA LIVROS, composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% de poliéster formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “T” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 14 (1,90 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. de altura x 250 mm. de profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. em 25 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. largura com	2000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; Base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 22 (0,75 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto. Sapatas de polipropileno em forma de “L” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de $\frac{1}{4}$, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso.		
4	ESTANTE DE AÇO, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de “X”, com as seguintes características: Móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2000 mm altura x 920 mm largura x 450mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um túnel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200 °C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 25 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5	4000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	mm, medindo: 920 x 550 x 25 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "X" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "L" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo;		
5	ESTANTE COM GAVETA BAIXA DuplaFace 2m Dimensões L 100 X A 200 X P 58 CM Estante com gavetas altas face dupla, totalmente confeccionada em chapa de aço com baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das gavetas, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) gavetas, com dimensões úteis de no mínimo 87,0 cm de comprimento, 17,0 cm de altura e 49,0 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, em uma única peça, sua	50	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	frente possui dobras quádruplas compondo o puxador. Possui ainda cortes traseiros e inferiores que permitem encaixe de 19 divisores sem o uso de parafusos ou rebites. Sua fixação à estante é feita por meio de dois suportes com dobras nas laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Sua abertura e deslizamento são feitas por meio de corrediças telescópicas de esferas; 01 (uma) prateleira fechamento superior duplo; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Poderá haver uma variação máxima permitida de até 5% no descritivo acima.		
6	Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.	1000	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

7	Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteadada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U” com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil “U” de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteadado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.	500	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

8	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Sendo: 02 (duas) estruturas tubulares em aço 20x20mm com parede de 1,20mm de espessura; semi-fechadas com chapa nº 16 (1,5mm) com 09 fendas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura cada. 03 (três) níveis de bandejas confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), sendo duas superiores inclinadas com divisória central e 01 (uma) inferior plana, medindo 490mm de largura e 490mm de comprimento, unidas a estrutura do carrinho através de solda. 02 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa nº 16 (1,50mm), com 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de 3" de diâmetro. Capacidade total de carga: 100 kg. Dimensões: Altura: 105 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 53 cm.	200	
9	ARMÁRIO DIGITAL COM 12 PORTAS, Armário totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com tratamento superficial galvanizado composto por 04 (quatro) laterais, 02 (dois) fundos, 02 (dois) divisores verticais, 04 (quatro) tampos (2 superiores e 2 inferiores), 08 (quatro) prateleiras para divisão vertical formando 12 (doze) compartimentos, ambos com chapas de 0,50mm de espessura, e com 12 (doze) portas confeccionadas em chapa com espessura de 0,95mm com reforços verticais em toda a extensão da porta, um reforço central e um reforço na borda externa da porta, unidos pelo sistema de soldagem a ponto e 02 (dois) batentes de borracha na porta com a central de controle encaixados para fechamento silencioso sob leve pressão. Sistema de dobradiça das portas por meio de pivotamento em barra redonda única que une todas as portas da linha vertical. 02 (duas) estruturas frontais soldadas com travessa central vertical dupla para isolamento dos cabos e fechaduras impedindo o acesso do usuário a parte elétrica do armário, confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,95mm. 02 (duas) bases confeccionadas em chapa de aço galvanizado com espessura de 1,25mm dobrada em forma de "U" com 8 (oito) pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. Área de entrada das portas de no mínimo 315 mm de largura e 564 mm de altura. Acabamento pelo sistema de tratamento	30	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Com sistema de abertura das portas por meio de leitura biométrica ou senha 12 (doze) portas sendo 01 (uma) para central de controle do armário e 11 (onze) para utilização. A porta com a central de controle possui 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus, com 02 (duas) chaves, 01 (um) leitor biométrico, 01 (um) teclado numérico de 12 (doze) teclas contando com os números de 0 a 9, um botão de “confirma” e um botão de “cancela”, além de 01 (um) visor em LCD para a interação do armário com o usuário e com o administrador. A central de controle gerencia o acesso às portas do armário através da digitação de senha ou leitura biométrica, e a utilização das portas pode ser fixa ou rotativa. O armário permite até dois “gerentes” para o sistema eletrônico, cujas funcionalidades são: cadastrar usuários, definir período de uso, data e hora, abrir, desocupar, bloquear e liberar portas, visualizar informações sobre ocupação do armário, incluindo a data e hora da última utilização de cada porta, configurar a sensibilidade da biometria, configurar o tempo das mensagens em tela, definir a numeração inicial das portas, ativar e desativar o bip sonoro. Dimensões: (LAP) – 1600mm x 1980mm x 510mm.		
--	---	--	--



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 07			
ITEM	DESCRIPTIVO	Qt	Unid
01	BALANCO CADEIRANTE: Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 1900 mm; Peso: 96 kg.	100	
02	GANGORRA ACESSIVEL Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento em aço fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, assento em plástico fabricado pelo processo de rotomoldagem com material atóxico e anti UV. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas esféricas em plástico injetado acompanhando a dimensão externa do tubo, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário cadeirante, 1 (um) usuário acompanhante e 1 (um) usuário com deficiência intelectual, oferecendo total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Comprimento: 2680 mm; Altura: 1150 mm; Largura: 845 mm; Peso: 71,62 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

03	<u>BALANÇO ACESSÍVEL COM CADEIRA PARA ACOMPANHANTE:</u> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 80 (60,3 x 5,54 mm) e schedule 40 (42,1 x 3,38 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho em piso natural ou concreto através de chumbador parabolt. Capacidade simultânea de 1 usuário cadeirante e 1 acompanhante. Altura: 2500 mm; Largura: 2350 mm; Comprimento: 2500 mm; Peso: 122 kg.	100	
04	<u>MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES</u> Para quatro usuários simultâneos Multiexercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.		
05	<u>SIMULADOR DE REMO DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 1800 mm. Peso: 46,50 kg.	100	
06	<u>SIMULADOR DE ESQUI DUPLO</u> Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

	cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisanter fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.		
07	<u>VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO</u> Para dois usuários Movimento circular inclinada dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

08	<u>VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manipuladores de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.	100	
09	<u>ALONGADOR 3 ALTURAS</u> Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

10	<u>CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.	100	
11	<u>SIMULADOR DE SURF DUPLO:</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de movimento lateral como o Surf. Desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

12	<u>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.	100	
13	<u>SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO:</u> Para dois usuários simultâneos Simulador de Cavalgada. Fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.		
14	<u>PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"</u> Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.	100	



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

03 . JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação e das demais Secretarias dos municípios consorciados, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações, no fornecimento materiais permanentes.

3.2. Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e administrativas e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia-a-dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo, lazer e condições de trabalho para os demais setores.

3.3. A escolha pelo Sistema de Registro de Preço decorre de que o mesmo é uma ferramenta que não gera obrigações entre as partes e muito embora a legislação de regência exija a clara definição do objeto licitado e a estimativa de seus quantitativos, vale suscitar a impossibilidade material do cumprimento integral de tais exigências, tendo em vista a imensa variedade de tipos mobiliários e a impossibilidade de se prever quais delas necessitarão ser adquiridas durante a vigência da ata. Ao mesmo tempo, não parece razoável exigir que a Administração instaure um novo pregão a cada vez que necessite de determinadas mobiliários.

3.4. Com efeito, o Sistema de Registro de Preços afigura-se, em grande parte dos casos, solução adequada para aquisições da espécie, encontrando amparo, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que prevêem:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. A adoção do critério de julgamento menor preço por lote é pertinente, estando também conforme com o disposto na legislação.

3.5. Para instruir o processo juntamos indicação e quantificação, do mobiliário e bens duráveis a serem adquiridos, de acordo com a indicação elaborada pelos Municípios consorciados. Com isso, será possível aos licitantes pelo menos ter uma ideia (e respectivos



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

quantitativos) cuja requisição será mais provável, conferindo-se maior transparência ao procedimento e atendendo-se na medida do possível à legislação de regência.

3.6. Tais documentos visam suprir, minimamente, as informações relativas à definição/especificação/descrição do objeto.

3.7. Quanto ao parcelamento do objeto por lotes faz-se necessário, pela forma como as empresas se organizam no mercado, sendo técnica e economicamente mais viável para a administração, haja vista a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

3.8. O parcelamento do objeto em lotes, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e assegura a gerência segura da contratação, e atinge a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

3.9. A escolha da divisão dos itens em lote justifica-se em virtudes das características dos materiais, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

3.10. Por fim, ressalte-se que, no presente caso, a licitação dar-se-á em menor preço por lote, pois será mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, em virtude da possibilidade de menor concentração da responsabilidade pela fiscalização adequada da aquisição em um número menor de empresas, permitindo melhores resultados. Entende-se que a execução da operacionalidade e gestão do contrato a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser adquirido, poderão ser prejudicados caso haja o parcelamento do objeto por itens, pois certamente tornará mais complexa a logística de execução dos mesmos, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir

3.11. Pelo exposto, entendemos que os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

04 - DA ESTIMATIVA ANUAL

4.1. O valor estimado para o período de 12 (doze) meses foi obtido com base no estimativo de cada município consorciado. Na estimativa foi também considerado o envelhecimento natural dos mobiliários e o desgaste natural e/ou de uso dos brinquedos, acarretará em uma maior frequência de TROCA.

05 - DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Homologada a licitação, o CIDRUS, lavrará documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com os preços das propostas classificadas, devidamente registradas,



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

anterior ao contrato de expectativa de fornecimento com a licitante classificada em primeiro lugar, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços, o qual terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata.

5.2 - Ata de Registro de Preços será lavrada em 3 (três) vias, devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Sistema de Controle de Registro de Preços. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Municípios consorciados.

06 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - Para efeito de classificação das propostas o Pregoeiro considerará o MENOR PREÇO POR LOTE, constante em cada proposta, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações e condições fixadas no Edital.

6.2 - O julgamento da presente licitação será processado segundo o critério de menor preço por lote e observado o disposto no subitem anterior, de acordo com o qual será classificada em primeiro lugar a proposta que atenda integralmente as especificações e exigências do Edital.

6.3. *Conforme Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013, é lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si.*

6.4. *Além disso, ainda de acordo com a relatora do Acórdão 861/2013, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil e garantias dos produtos.*

6.5. Os itens foram agrupados de acordo a natureza de cada produto, tendo como objetivo manter a uniformidade entre si. Algumas peças são parte do mesmo conjunto e serão utilizadas no mesmo local e esse foi o principal critério para agrupamento.

6.6. Assim, pela uniformidade e pelo custo administrativo, é necessário agrupar os itens conforme proposto.

7. DA EXIGÊNCIA DE LAUDOS/CERTIFICADOS DA LICITANTE VENCEDORA E DA POSSIBILIDADE DE DEMANDAR AMOSTRAS

7.1 A licitante provisoriamente vencedora de cada lote, deverá apresentar junto com a proposta realinhada, os seguintes laudos e certificados (Conforme Acórdão 966/2022 - Plenário - TCU, o entendimento do Tribunal é que a exigência de comprovação da qualidade do produto ofertado somente é possível desde que: (i) haja previsão no instrumento convocatório, e (ii) ocorra apenas na fase de julgamento das propostas e para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar). Conforme detalhado abaixo:

PARA LOTE 1



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13

Os documentos exigidos abaixo deverão ser apresentados juntamente com as amostras ou documento de habilitação:

- Apresentar para os itens Mesas de Trabalho e Reunião: o Certificado de Conformidade emitido por OCP, acreditados na CGCRE, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008.
- Apresentar para os itens Armários e gaveteiros: o Certificado de Conformidade emitido por OCP, acreditados na CGCRE, conforme a norma ABNT NBR 13961:2008.
- Apresentar para os itens Estações de Trabalho: o Certificado de Conformidade emitido por OCP, acreditados na CGCRE, conforme a norma ABNT NBR 13967:2011.
- Apresentar para todos os itens do lote o certificado de conformidade de produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela CGCRE - Inmetro.
- Apresentar para todos os itens o Certificado de Conformidade de processo de preparação e pintura em superfícies metálicas atestado por OCP com avaliação mínima às normas ABNT NBR 4628-3:2015, 8094:1983, 8095:2015, 9209:1886, 11003:2010, 14847:2002, 14951-1:2018, 15156:2015, 15158:2016, 15185:2004, 10443:2008, ASTM D 523:2014, ASTM D 523:2014, ASTM D 3359:2017, ASTM D 3363:2011, ASTM D 7091:2013, ASTM D 2794:2010, JIS-Z 2801:2010, Norma 2794/2010, Norma 7091/2013 Norma 10545/2014.
- Apresentar o Laudo referente a instrução normativa N° 01 de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental, conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável.
- Apresentar laudo para todos os itens comprovação à exposição à umidade saturada conforme à ABNT NBR 8095:2015, por pelo menos 50 ciclos de 24 horas com avaliação ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento RIO (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas) com comprovação da aderência da tinta inicial e final resultando o grau de aderência X0Y0 para a película de tinta de acordo com a ABNT NBR 11003:2009 Errata 1:2010, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
- Apresentar laudo NBR 17088: 2023 - Corrosão por exposição à névoa salina 1400 horas — Métodos de ensaio.
- Apresentar Certificado de Regularidade no cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Renováveis – IBAMA – em nome do fabricante dos produtos ofertados, com validade, vigência na data da solicitação que comprove que a licitante e/ou fabricante do item cotado está legalizada perante este órgão fiscalizador para industrialização de madeiras oriundas de florestas nativas com projetos de manejo florestal ou de reflorestamento, conforme a Lei Federal n° 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei n° 10.165/2000.; Instrução Normativa IBAMA n° 06/2013.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

- Apresentar para os itens relatório de conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) emitido por engenheiro de segurança do trabalho habilitado, acompanhado de documentação comprobatória do profissional. Laudo emitido por profissional da área de ergonomia filiado a ABERGO associação Brasileira de Ergonomia, atestando a regularidade perante a NR-17, corroborado por médico do trabalho devidamente registrado nos órgãos competentes (Ministério do Trabalho e Emprego)
- Apresentar para o lote de mobiliários o certificado comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, referências FSC. Comprovante através de certificados o atendimento as normas ambientais, emitido por organismos certificadores de FSC 100% em nome do proponente e/ou em nome do fabricante dos mobiliários, devidamente comprovado os 100%. Documento deverá ser apresentado do fabricante dos mobiliários.
- Apresentar certificado de conformidade emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 16332:2014 para o lote em nome do fabricante da fita ou do fabricante dos mobiliários.
- Declaração de garantia emitido pelo licitante e fabricante do mobiliário de forma solidária, se comprometendo a efetuar os serviços de assistência técnica e garantia pelo período de 2 anos para defeitos de fabricação ambas reconhecidas em cartório.
- Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca modelo, fabricante e especificação técnica.
- Pregoeiro poderá solicitar amostras dos produtos no prazo de 5 dias úteis a contar da solicitação, para verificação do atendimento ao edital e seus anexos.

Item 11

Comprovante através de certificados emitidos por organismos acreditados referente as normas ISO 14020, ISO 14024, ambiental (Rotulo Ambiental em nome do proponente e/ou fabricante dos mobiliários)

- Comprovante através de certificados o atendimento as normas ambientais, emitido por organismos certificadores de FSC 100% em nome do proponente e/ou em nome do fabricante dos mobiliários, devidamente comprovado os 100%.
- Apresentar Certificado de comprovação a atendimento a norma JIZ – Z2801:2010 para peças metálicas emitido por laboratório
- Apresentar Certificado de conformidade de processo de pintura e preparação de superfícies metálicas atestado por OCP Certificadora
- Apresentar o Laudo referente a instrução normativa Nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade Ambiental. conforme normas 15448-1 e 15448-2 devidamente assinada por engenheiro responsável.

PARA LOTE 2



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

Para os itens 01-02-03-04-05

Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).

Para os itens: 08-09-10-12 e 16

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).

Para os itens: 06-07-11-13-14-15-17 e 26

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado Ri0/d0/t0; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).

Para os itens: 19-20-21-22 e 23

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações.

PARA LOTE 3

Item 1

Apresentar Certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Item 2

Apresentar Certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Certificado Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2.700 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Certificado de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Item 3



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Apresentar Certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Item 4

Apresentar Certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Certificado Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2.700 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Certificado de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Item 5

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original ou cópia autenticada do Laudo de distribuição de carga de no mínimo 250 kg em sua Base, 250 kg no escorregador e 250 kg na escalada, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas.

Item 6

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original ou cópia autenticada do Laudo de distribuição de carga de no mínimo 250 kg em sua Base, 250 kg no escorregador e 250 kg na escalada, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas.

Item 7

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 8

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original ou cópia autenticada do Laudo de distribuição de carga de no mínimo 250 kg em sua Base, 250 kg no escorregador e 250 kg na escalada, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas.

Item 9

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original cópia autenticada do Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas, Laudo de distribuição de carga de no mínimo 200 kg no escorregador, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas, Laudo de resistência à corrosão em câmara de Névoa Salina em tempo de exposição de no mínimo de 700 horas.

Item 10

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original cópia autenticada do Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas, Laudo de distribuição de carga de no mínimo 200 kg no escorregador, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas, Laudo de resistência à corrosão em câmara de Névoa Salina em tempo de exposição de no mínimo de 700 horas.

Item 11



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original cópia autenticada do Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas, Laudo de distribuição de carga de no mínimo 200 kg no escorregador, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas, Laudo de resistência à corrosão em câmara de Névoa Salina em tempo de exposição de no mínimo de 700 horas.

Item 12

Laudos e certificados em nome do fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes normas: ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841 NBR 15454: 2007 - Teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. NBR 7399:2015 - Produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. ASTM G 154 - Teste de envelhecimento acelerado de no mínimo 1000 horas no equipamento de CUV- UVB para os acessórios. NBR 14.922-2013 - SEMIACABADO DE UHMW - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto final. Certificado da ABNT- 16071/2021, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. (CERTIFICADO ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO)

Itens 13 - 14 - 15 e 16

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO EM NOME DA FABRICANTE. QUE O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS ACESSÓRIOS ATENDE AS SEGUINTE NBRs:

DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND

1 - CERTIFICADO: ABNT NBR 16071:2021 - PLAYGROUNDS - CERTIFICADO/AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO, ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS NORMAS TÉCNICAS ATUAIS. SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS - REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS - PARA SEGURANÇA TOTAL DO BRINQUEDO, EMITIDO ATRAVÉS DE CERTIFICADO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE EMITIDO POR INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUNDS (OCP) ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS, ACREDITADO PELA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO, EM NOME DA FABRICANTE DENTRO DE SUA VALIDADE.

2 - RELATÓRIOS:

- ABNT NBR 16071-2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA.

- ABNT NBR 16071-4:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE 4: MÉTODOS DE ENSAIO.

COMPROVANDO O PESO ESTÁTICO COM RESULTADO DA MASSA CALCULADA DE NO MÍNIMO 185KG.

- ABNT NBR NM 300-3-2011 VERSÃO CORRIGIDA - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 3 - MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO

1 - ASTM G 155:13 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE TESTE DE QUALIDADE DE ENVELHECIMENTO ACELERADO DO POLÍMERO / PLÁSTICO ROTOMOLDADO UTILIZADO PARA O USO DE APARELHOS DE LUZ DE ARCO DE XENÔNIO E ÁGUA PARA REPRODUZIR OS EFEITOS CLIMÁTICOS SIMILARES AOS QUE OCORREM QUANDO OS MATERIAIS SÃO EXPOSTOS À LUZ SOLAR (DIRETA OU ATRAVÉS DO VIDRO DA JANELA) E UMIDADE COMO CHUVA OU ORVALHO NO USO REAL, COM NO MÍNIMO 1.500 HORAS.

2 - ASTM G 154:12 - RELATÓRIO DE ENSAIO DE TESTE DE QUALIDADE DE ENVELHECIMENTO ACELERADO DO POLÍMERO / PLÁSTICO ROTOMOLDADO UTILIZADO PARA O USO DE APARELHOS DE LUZ ULTRAVIOLETA FLUORESCENTE E APARELHOS DE ÁGUA DESTINADOS A REPRODUZIR OS EFEITOS DE INTEMPERISMO QUE OCORREM QUANDO OS MATERIAIS SÃO EXPOSTOS À LUZ SOLAR (DIRETA OU ATRAVÉS DO VIDRO DA JANELA) E À UMIDADE COMO CHUVA OU ORVALHO NO USO REAL, COM NO MÍNIMO 2.500 HORAS.

3 - NBR 14.922-2013 - SEMIACABADO DE UHMW - MÉTODO DE ENSAIO PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS CONDUTIVAS, ANTIESTÁTICAS E ISOLANTES DA MATÉRIA PRIMA PRODUTO INTERMEDIÁRIO SOBRE O QUAL SERÁ DADA FORMA POR USINAGEM OU QUALQUER OUTRO TIPO DE AÇÃO MECÂNICA PARA OBTENÇÃO DO PRODUTO FINAL.

4 - ASTM D 257-14 - ENSAIO DE RESISTIVIDADE VOLUMÉTRICA E SUPERFICIAL, PARA AVALIAR A CARACTERÍSTICAS CONDUTIVAS, ANTIESTÁTICAS E ISOLANTES DA MATÉRIA PRIMA.

DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS/AÇO CARBONO GALVANIZADOS A FOGO):

1 - NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 3.200 HORAS, MÉTODOS DE ENSAIO SEM PRODUTOS DE CORROSÃO NO METAL BASE, CLASSIFICADO COMO GRAU RIO, SEGUNDO A NORMA NBR ISO 4628-3. SEM EMPOLAMENTO DA PELÍCULA DE TINTA, CLASSIFICADO COMO GRAU D0/T0, SEGUNDO A NORMA NBR 5841.

2 - NBR 15454: 2007 - TESTE DAS PROPRIEDADES E DA ESTRUTURA DOS METAIS E DAS SUAS LIGAS DE FERRO, - METALOGRAFIA DAS LIGAS DE FERRO - CARBONO

3 - NBR 7399:2015 - PRODUTO DE AÇO E FERRO FUNDIDO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE - VERIFICAÇÃO DA ESPESSURA DO REVESTIMENTO POR PROCESSO NÃO DESTRUTIVO - MÉTODO DE ENSAIO.

4 - NBR 7400 DE 11/2015 - GALVANIZAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO E FERRO FUNDIDO POR IMERSÃO A QUENTE - VERIFICAÇÃO DA UNIFORMIDADE DO REVESTIMENTO - MÉTODO DE ENSAIO;

5 - NBR 9209:1986 - TESTE QUE DETERMINA A MASSA DO REVESTIMENTO DE FOSFATO. (VALORES DA NORMA: MASSA DA CAMADA DE FOSFATO DE ZINCO ENTRE 1,0G/M² E 1,6G/M²)

DA MATÉRIA PRIMA (COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA)

1 - RESISTÊNCIA AO IMPACTO IZOD: ASTM D256-10-(2018) - “STANDARD TEST METHODS FOR DETERMINING THE IZOD PENDULUM IMPACT RESISTANCE OF PLASTICS” (MÉTODOS DE TESTE PADRÃO PARA DETERMINAR A RESISTÊNCIA AO IMPACTO DO PÊNDULO IZOD DE PLÁSTICOS).

2 - ABSORÇÃO DE ÁGUA: ASTM D570-98-(2018) - “STANDARD TEST METHOD FOR WATER ABSORPTION OF PLASTICS” (MÉTODO DE TESTE PADRÃO PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE PLÁSTICOS).

3 - ENSAIO DE TRAÇÃO: ASTM D638-14 - “STANDARD TEST METHOD FOR TENSILE PROPERTIES OF PLASTICS”



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

(MÉTODO DE TESTE PADRÃO PARA PROPRIEDADES DE TRAÇÃO DE PLÁSTICOS).

4 - RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ASTM D695:2015 - “STANDARD TEST METHOD FOR COMPRESSIVE PROPERTIES OF RIGID PLASTICS¹”

(MÉTODO DE TESTE PADRÃO PARA PROPRIEDADES COMPRESSIVAS DE PLÁSTICOS RÍGIDOS¹)

5 - ENSAIO DE FLEXÃO: ASTM D790-17 - “STANDARD TEST METHODS FOR FLEXURAL PROPERTIES OF UNREINFORCED AND REINFORCED PLASTICS AND ELECTRICAL INSULATING MATERIALS”

(MÉTODOS DE TESTE PADRÃO PARA PROPRIEDADES FLEXURAIS DE PLÁSTICOS NÃO REFORÇADOS E REFORÇADOS E MATERIAIS ISOLANTES ELÉTRICOS).

6 - INFLAMABILIDADE HORIZONTAL: ISO 3795:1989 - “ROAD VEHICLES, AND TRACTORS AND MACHINERY FOR AGRICULTURE AND FORESTRY - DETERMINATION OF BURNING BEHAVIOUR OF INTERIOR MATERIALS”

(VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA E FLORESTA - DETERMINAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE QUEIMA DE MATERIAIS INTERNOS).

PARA LOTE 4

Item 1

Apresentar Certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Item 2

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original cópia autenticada do Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas, Laudo de resistência à corrosão em câmara de nevoa salina em tempo de exposição de no mínimo de 700 horas.

Item 3

Apresentar Certificado ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.

Item 4

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 5

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 6

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 7

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300- 1:2004 (Versão Corrigida: 2011), LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300- 1:2004 (Versão corrigida: 2011), 2011)

Item 8



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 9

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Laudo de Ensaio de bordas cortantes ABNT NM 300- 1:2004 (Versão Corrigida: 2011), LAUDO de Ensaio de pontas agudas ABNT NM 300- 1:2004 (Versão corrigida: 2011).

Item 10

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Apresentar original cópia autenticada do Laudo de Bordas Cortantes, Laudo de Pontas Agudas, Laudo de ensaio de migração de metais em matrizes diversas.

Item 11

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 12

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 13

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302.

Item 14

Certificação de Brinquedo compulsória na portaria nº302. Laudo de Ensaio de bordas, LAUDO de Ensaio de pontas agudas.

PARA LOTE 5

Itens 01 – 02 – 03 – 04 e 06

- **Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante conforme NBR 16031:2012 - Móveis para escritório - Assentos Múltiplos**
- **Certificado de rotulagem ambiental tipo I em nome do fabricante conforme NBR ISO 14020:2002 e NBR ISO 14024:2022, emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Cgcre (Inmetro) com validade ativa e acompanhado da confirmação da manutenção.**
- **Certificado de conformidade emitido por OCP (Organismo de Certificação de Produto) acreditado pelo Cgcre (Inmetro) em nome do fabricante para o Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas Modelo 6.**
- **Relatórios emitidos por laboratórios de ensaios acreditados pelo Cgcre (Inmetro) de acordo com NBR ISO IEC 17025 acreditados pela Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) conforme NBRs abaixo:**



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

- **NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina Neutra - (Resultando contendo o mínimo de 2616 Hrs, Grau de empolamento d0 / t0 e Grau de enferrujamento Ri 0).**
- **NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (Resultando contendo o mínimo de 1608 Hrs, Grau de empolamento d0 / t0 e Grau de enferrujamento Ri 0).**
- **NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (Resultando contendo o mínimo de 25 ciclos, Grau de empolamento d0 / t0 e Grau de enferrujamento Ri 0).**
- **NBR 11003:2023 – Determinação da verificação da aderência da camada.**
- **NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.**
- **NBR 9209:1986 – Determinação da massa de fosfato.**
- **NBR 10443:2023 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.**
- **NBR 10545:2014 – Determinação da flexibilidade por mandril cônico.**
- **ASTM D3359:2023 – Determinação da verificação da aderência da camada.**
- **ASTM D3363:2022 - Avaliação da dureza ao lápis.**
- **ASTM D523:2018 - Determinação do brilho da superfície.**
- **ASTM D7091:2022 - Espessura da camada.**
- **ASTM D2794-93 (2019) - Resistência de Revestimentos Orgânicos aos Efeitos da Deformação Rápida (Impacto).**
- **JIS Z 2801:2010 (E) – Antibacterial products – Test for antibacterial activity and efficacy.**
- **Relatório de Ensaio conforme NBR 13579-1:2011 para a Determinação da densidade,**
- **Relatório de Ensaio conforme NBR 13579-1:2011 para a Determinação da resiliência**
- **Relatório de Ensaio conforme NBR 13579-1:2011 para a Deformação permanente a compressão (D.P.C), 22 h (70 ± 2)° C e (5 ± 1)%**
- **Relatório de Ensaio conforme NBR 13579-1:2011 para a Determinação da força de indentação**
- **Relatório de Ensaio conforme NBR 13579-1:2011 para a Determinação do teor de cinzas, -- Assento e Encosto**
- **Relatório de Ensaio conforme a NBR 9178:2015 - ESPUMA FLEXÍVEL DE**



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

POLIURETANO — DETERMINAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE QUEIMA

Item 9 e 10

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019 - Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).

Item 11 e 12

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º, para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das seguintes Normas acompanhado dos relatórios de ensaio atualizados cuja referência (numeração) esteja relacionada no Certificado: ABNT NBR 17088:2023 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à névoa salina, 336 e 1176 horas (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ABNT NBR 10443:2008 e ASTM D 7091:2020 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas; ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 8095:2015 - Grau de Corrosão e Empolamento por exposição à atmosfera úmida saturada, 360 e 1152 horas (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ABNT NBR 8096:1983 Grau de Corrosão e Empolamento por exposição ao dióxido de enxofre, 10 e 15 ciclos (complementar), resultado $Ri0/d0/t0$; ASTM D 3363:2020 - Determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada; ASTM D 3359:2017 - Determinação da aderência da tinta; ABNT NBR 10545:2014 Determinação da flexibilidade por mandril cônico; ASTM D 2794: (93)2019



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

- Resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida (impacto).

PARA LOTE 7

Item 01

Laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBRs: ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina — Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841 NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

Item 02

Laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBRs: ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina — Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841_NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

Item 03

Laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRs: NBRs: ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão Por Exposição À Névoa Salina — Métodos De Ensaio sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841 NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)

Item 04

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRs: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 05

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 06

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 07

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 08

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 09

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 10

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 11

certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 12

certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 13

Certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

Item 14

certificados e laudos em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes NBRS: ABNT - NBR - 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio. ABNT NBR 17088:2023 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina com no mínimo 3.500 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3. sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841. NBR 7399:2015 - produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente - verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo - método de ensaio. NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 - testes que determina a aderência da tinta. NBR 15454:2007 - teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro - carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²).

7.2 A licitante vencedora de cada lote deverá apresentar o Certificado de ISO 9001:2015; Certificado da ABNT NBR 14001:2015; Certificado EcoSelo ABNT NBR ISO 14024:2022 - ABNT NBR ISO 14020:2002 / ISO 14040 / ISO 14044 e certificado S.I.7 - individual e com todos os requisitos; juntamente com a proposta readequada, sob pena de desclassificação.

7.3 A empresa melhor classificada deverá apresentar 01 (um) catálogo do fabricante, do item que compõe os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para efeito de verificação das exigências pertinentes ao objeto do pregão, que deverá ser anexado junto à proposta, sob pena de desclassificação da empresa que não o apresentar. Em caso de dúvidas, poderão ser solicitadas amostras físicas, que deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, para comprovação de qualidade e compatibilidade com o exigido neste Termo de Referência.

7.4 As amostras serão analisadas pelo órgão responsável, que emitirá parecer aprovando ou reprovando-as.

7.5 Em caso de reprovação, o segundo colocado na fase de lances será convocado para apresentar as amostras no mesmo prazo previsto.

7.6 Do parecer emitido pelo órgão responsável sobre a aprovação/reprovação das amostras, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

8. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial, observada a demanda do CONTRATANTE, através de ordem de fornecimento que deverá conter a descrição, quantidade, marca e preço registrado do produto, observando as condições estabelecidas neste termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato a ser firmado.

8.2 Local de entrega: a entrega deverá ser feita de forma centralizada no Almoxarifado Central do respectivo órgão solicitante do município CONTRATANTE.

8.3 Prazo de entrega: A licitante vencedora terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para efetuar a entrega, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada por servidor responsável do CONTRATANTE.

8.4 Caberá ao órgão solicitante o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da contratada, devendo informar os casos de descumprimento para fins de análise de aplicação de sanções administrativas.

8.5 O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, que deverão observar a legislação de regência.

8.6 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

8.7 No momento da entrega, a contratada deverá esperar pela conferência dos produtos licitados no que diz respeito à quantidade, qualidade, e especificações constantes neste termo.

8.8 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da CONTRATANTE. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes.

8.9 O produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado devendo ser substituído.

8.10 Eventuais trocas ou complementação de quantidades deverão ser feitas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, sempre em acordo com a anuência da Administração Municipal, devendo a contratada arcar com os custos de incineração, coleta e/ou substituição integral.

8.11 DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.11.1. Na forma do que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

consequente aceitação.

8.11.2. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como **RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS**. O comprovante de recebimento dos produtos por servidor responsável e/ou Almoxarifado do órgão solicitante e/ou Comissão de Recebimento, em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pelo mesmo. Este dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

- a) **Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;**
- b) **Produtos em perfeito estado;**
- c) **Por ocasião da entrega, o servidor responsável pelo recebimento deverá assinar a nota fiscal em duas vias colocando data, hora, nome completo, cargo, matrícula.**

8.11.3. Não sendo atendidas as condições para recebimento, o órgão solicitante, através do almoxarifado, solicitará à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

8.11.4. Os produtos serão recebidos definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

8.11.5. O processo de recebimento abrange: agendamento de entregas, recebimento e inspeção de quantidade/ qualidade dos produtos entregues e realização de testes de amostragem, quando se fizerem necessários.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 Habilitação Jurídica

9.1.1. Registro comercial, no caso de empresário individual;

9.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

9.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estarem traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

9.1.4 - Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

9.1.5 - Certidão Simplificada da Junta Comercial; no caso de sociedade civil apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos.

9.2 -Qualificação Econômico-Financeira



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

9.2.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, nos termos da lei.

9.2.2.1. A comprovação de que trata o item anterior poderá ser feita através do Livro Diário, com a devida indicação de seu número, do Termo de Abertura, do Termo de Encerramento e das folhas que contém o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis extraídas deste Livro, com evidência de registro na Junta Comercial ou publicação da imprensa - de acordo com a personalidade jurídica da empresa, devendo estes registros estarem assinados pelo titular ou representante legal da licitante e pelo Contador ou Técnico Contábil.

9.2.2.2. Será comprovada boa situação financeira, qual seja: apresentado através de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento Geral (EG), acompanhado do demonstrativo de avaliação de liquidez, (Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme demonstrado pelas fórmulas abaixo:

LG = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO): (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) ≥ 1,00

SG = (ATIVO TOTAL): (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) ≥ 1,00

LC = (ATIVO CIRCULANTE): (PASSIVO CIRCULANTE) ≥ 1,00

EG = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO): (ATIVO TOTAL) ≤ 0,5

9.2.2 Os Índices acima deverão ser demonstrados pela Licitante, mediante memória de Cálculo assinada pelo Contador da Empresa, proprietário, sócios ou procuradores devidamente registrados em cartório.

9.2.3 O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, conforme artigo 31, §2º e §3º da Lei 8.666/93 e Súmula 275 do TCU;



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

9.2.4 O balanço patrimonial deve obrigatoriamente atender ao art. 1.179 a 1.181 e §2º do art.

1.184 da Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1

(Res. CFC 686/90); Instrução Normativa DNRC nº 107/08; Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.

9.2.5 Nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 1.776/2017, em se tratando de empresas cujas escriturações contábeis sejam digitais e enviadas ao Sistema Público de Escrituração Digital Contábil (Sped), serão aceitos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis enviados ao referido sistema até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

9.2.5.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal em certidão única, abrangendo todos os tributos federais e as contribuições sociais / previdenciárias;

9.3.3 – Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;

9.3.4 – Certidão negativa de débitos, nada consta com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante e do local deste demandante.

9.3.5 – Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública estadual;

9.3.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);

9.3.7 Declaração do licitante demonstrando a regularidade no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.3.8. As declarações ordinárias estarão disponibilizadas no sistema e as que não estiverem devem acompanhar os documentos de habilitação e inseridas no sistema.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente do órgão contratante, através do aceite pelo gestor ou fiscal contratual.

9.2 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

9.3 As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

9.4 Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

9.5 Para realização dos pagamentos a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, os documentos comprobatórios da regularidade fiscal trabalhista mantidas as condições de habilitação exigidas no processo no curso da execução contratual.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE PARTICIPANTE

10.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.2 Quando solicitado pelo pregoeiro via chat, no prazo e forma de entrega estipulado, a licitante deverá disponibilizar as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, tais como: cópia do contrato e/ou cópia da nota de empenho.

11. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1 O Órgão Gerenciador fará a gestão da Ata de Registro de Preços decorrente do certame tendo amplos poderes para acompanhar, inspecionar e fiscalizar as obrigações assumidas pelo fornecedor;

11.2 Os Órgãos Participantes serão responsáveis pela gestão dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, tendo amplos poderes para acompanhar, inspecionar e fiscalizar as obrigações assumidas pelo fornecedor devendo ainda aplicar diretamente as sanções e penalidades previstas, comunicando o Órgão Gerenciador do inadimplemento contratual.

11.3 Os Órgãos Não Participantes que procederem com a ADESÃO à Ata de Registro de Preços serão responsáveis pela gestão dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, tendo amplos poderes para acompanhar, inspecionar e fiscalizar as obrigações assumidas pelo fornecedor, devendo ainda aplicar diretamente as sanções e penalidades previstas comunicando o Órgão Gerenciador do inadimplemento contratual.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimentos dos produtos objeto do Termo de Referência.

12.2 Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições e qualificações exigidas na licitação.

12.3 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE.

12.4 Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários estabelecidos pelo CONTRATANTE.

12.5 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causado por seus prepostos ou em



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

qualquer estabelecimento da rede credenciada, em idênticas hipóteses, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.

12.6 Substituir os produtos, comprovadamente considerados inadequados pelo CONTRATANTE.

12.7 Apresentar, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, documentação comprobatória da procedência dos produtos.

12.8 Permitir a fiscalização da execução do serviço através do servidor designado pelo CONTRATANTE atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo recusar, qualquer fornecimento de produtos, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

12.9 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, objeto da presente contratação, inclusive, salários dos seus empregados, taxas, impostos, custos administrativos, encargos sociais e outros necessários, como também, qualquer prejuízo pessoal ou material causado ao patrimônio da CONTRATANTE, ou a terceiros, por quaisquer de seus funcionários, representantes ou prepostos na execução dos serviços à CONTRATADA.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA.

13.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Edital, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos.

13.4 Encaminhar à CONTRATADA a Ordem de Compra com todas as informações necessárias para a aquisição dos produtos.

13.5 Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição dos produtos.

13.6 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução da compra.

13.7 Atestar as faturas/Notas Fiscais correspondentes à compra, por intermédio do servidor competente.

13.8 Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As demais disposições serão observadas o que dispõe o edital e a minuta do contrato.

Candeias, 25 de setembro de 2024

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° ##/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° ##/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de.....de 2024, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.321.585/0001-59, com endereço na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG, através de seu Presidente, Senhor, inscrito no CPF n° e RG, residente e domiciliado, denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ##/2024, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, por deliberação do Pregoeiro responsável, resolve registrar os preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura jornalística, edição dos conteúdos de imagem e voz, buscando atender aos municípios que integram o Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, conforme edital do Pregão n° ##/2024, Processo n° ##/2024, tendo sido os referidos Preços oferecidos pela EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° com sede na, n°....., Bairro:, Município de, Estado de, CEP, neste ato representada por seu representante legal o Sr, portador do Registro Geral nº RG:..... e inscrito no CPF:, residente e domiciliado no seguinte endereço: Rua, - Apto -, Município de, Estado de - CEP: doravante denominada DETENTORA DA ATA e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente ata de REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender os municípios consorciados, conforme especificações, quantidades e condições presentes neste termo de referência. observadas as especificações aqui estabelecidas.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição dos materiais #####

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

3.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÔPOLIS DE MINAS	18.013
CORREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIA	4.112
PERDOES	21.384
SAO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6 Dos limites para as adesões

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1.1 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6.1.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXX, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

XXXXXX, XX de XXXX de XXXX.

ORGÃO GERENCIADOR

EMPRESA

TESTEMUNHAS:



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE N°/...., QUE FAZEM ENTRE SI ## ENTE PÚBLICO E A EMPRESA ##

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ###.

PREGÃO ELETRÔNICO N° ###

O.....(órgão interno contratante), por intermédio do(a) com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em.....doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, da Lei n° 123/2006 e #####, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° ####, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes para atender os municípios consorciados, conforme especificações, quantidades e condições presentes neste termo de referência. Observadas as especificações aqui estabelecidas, para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio CIDRUS.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

1.3. O regime de execução é por demanda.

1.4. Discriminação do objeto:

Descrição dos Itens

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 20*, na classificação abaixo: Gestão/Unidade:**

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br -

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de #### dias úteis. 7

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de ### dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de ### para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO VI

PROPOSTA COMERCIAL

Modalidade Pregão Eletrônico nº xxx/2024
Processo de licitação nº xxx/2024
Registro de Preços

Ao CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável) Praça Monsenhor Castro, 99, centro
37.280-000 – Candeias/MG

Data Abertura: / /2024 Horário: h min

Atendendo aos termos do edital do pregão eletrônico, apresentamos nossa proposta de preços para o REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes, para atendimento das demandas dos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CIDRUS), na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventuais contratações futuras.

LOTE 01					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X X X	XXX	XXX	XXX	XXX
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 1					

LOTE 02					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X	XXX	XXX	XXX	XXX



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

	X X				
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 03					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X X X	XXX	XXX	XXX	XXX
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 3					

LOTE 04					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X X X	XXX	XXX	XXX	XXX
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

LOTE 05					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X X X	XXX	XXX	XXX	XXX
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 4					



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

LOTE 07					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X X X	XXX	XXX	XXX	XXX
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

LOTE 07					
ITE M	Q T D E	DESCRIPTIVO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	X X X	XXX	XXX	XXX	XXX
↓	↓	↓	↓	↓	↓
↓	↓	↓	↓	↓	↓
VALOR TOTAL DO LOTE 4					

Nome da empresa:

Local e Data:

Razão Social:

CNPJ nº:

Referências Bancárias para pagamento: Conta nº

Agência

Banco Endereço

Completo:

Telefone, site e e-mail:

Dados do Representante Legal

Nome:

Endereço:

Profissão:

RGnº:

CPFnº:

e-mail:

Tel.:

Declaramos que:

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

material, mão de obra, equipamentos, frete, tributos, encargos sociais e trabalhistas e demais custos que compõem os preços propostos.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso sejamos vencedores nesta licitação, nos comprometemos a assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr....., carteira de identidade.....CPF nº....., (profissão), (função na empresa), residente na Rua Avenida Nº....., em (Cidade), como responsável desta empresa.

4) O prazo para eventual contratação dos itens do objeto da licitação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5) O prazo para entrega dos materiais é de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço específica.

6) O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dia após a manifestação favorável do setor fiscalizante na nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Modalidade Pregão Eletrônico nº/2024

Processo nº/2024

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº , por intermédio do seu representante legal, Sr.(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº....., DECLARA para fins da Lei nº 9.854/99 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz () (assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

PROCESSO Nº XX/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

REGISTRO DE PREÇOS 0X/2024.

(Razão Social da Proponente), inscrita no CNPJ nº, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico nº xx/2024 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Supervisão Pedagógica

DESPACHO

Nº do Processo: 3555406.421.00004538/2025-67

Interessado: Diretoria de Logística e Suprimentos

Assunto: Playground/ brinquedos- CIDRUS

Em resposta ao apontamento abaixo

8) Sugere-se que a origem proceda consultas a órgãos pertinentes, por cautela, visando assegurar a validade da ARP e a eventual existência de suspensões ou impugnações que possam conduzir a superveniente nulidade.

RESPOSTA

O documento "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**" do Consórcio CIDRUS não apresenta, em seu conteúdo, nenhuma **impugnação registrada** até o momento. A ata foi devidamente assinada digitalmente pelas partes envolvidas (Rodrigo Moraes Lamounier e Hadi Mohamad Fares), publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14/11/2024, e também consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) com vigência até 14/11/2025.

9) Verificar se a adesão pretendida, somada às demais, não ultrapassa os limites estabelecidos no artigo 86, § 3º a lei 14133/21.

Resposta

Após análise da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, publicada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, verificamos que o quantitativo solicitado pelo município está **dentro do limite de 50% permitido para órgãos não participantes**, conforme previsto na cláusula 4.6.1 da referida ata.

A cláusula estabelece que:

“As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.”

Segue em anexo edital e as respostas necessárias para prosequimento do processo .

Ubatuba, na data da assinatura digital.

ANDRÉ LUIZ MARQUES
SUPERVISOR DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Marques, Diretoria de Supervisão Pedagógica**, em 03/11/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretario Municipal de Educacao**, em 03/11/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0580344** e o código CRC **B92E1EA1**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0580344



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.746.833

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74415101

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/10/2025 16:30:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 30.746.833/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:34:21 do dia 28/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2026.

Código de controle da certidão: **3C69.9708.B34C.5FF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 31/10/2025, às 16h27, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 30.746.833/0001-67 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 31/10/2025, às 16h27.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **ac4bd36c-2e80-4129-9623-c1c17a905705**
ou acesse utilizando o QR Code



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.746.833/0001-67
Razão Social: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Endereço: R LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA 216 SALA 205 / BOQUEIRAO / PRAIA GRANDE / SP / 11701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2025 a 27/11/2025

Certificação Número: 2025102904495033824809

Informação obtida em 31/10/2025 16:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 3555406.421.00004538/2025-67

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

DESPACHO

Em que pese os pertinentes apontamentos realizados pelo Doutor Procurador Municipal ao ID. 0554884, justifica-se os seguintes pontos:

Em esclarecimento à indagação feita no parecer, com relação a pesquisa de preços, foi encaminhado a Seção de Compras, o qual incluiu resposta no ID 0573374.

Quanto a formalização do Documento de Formação de Demanda ou equivalente, se faz substituto pela Solicitação de Compras enviada pela secretaria solicitante.

Em relação a regularidade fiscal da empresa, informamos que consta no processo as certidões no documento ID 0453203, e foi adicionado no ID 0580658 certidões que faltavam e/ou estavam vencidas em relação ao primeiro documento.

Em relação aos apontamentos direcionados a secretária de Educação, informamos que foi incluída respostas da mesma nos documentos ID 0574982 e 0580344.

No mais, os apontamentos relacionados à minuta da adesão foram devidamente acolhidas com sua retificação ou exclusão, conforme parecer do Doutor Procurador.

Era o que me cumpria esclarecer.

Ubatuba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Dos Santos Meirelles, Secretaria de Administração**, em 03/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580689** e o código CRC **CAB5E795**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
– CIDRUS
PROCESSO DA ORIGEM Nº 014/2024**

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Laercio Pereira Junior; e pelo Secretário Adjunto de Educação, Sr.

José Carlos Firme, a vista da justificativa apresentada e da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra, **HOMOLOGAMOS e AUTORIZAMOS** para que produza seus efeitos legais a adesão a Ata de registro de Preço nº 014/2024, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE BRINQUEDOS PEGAGÓGICOS E RECREATIVOS** com a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, no valor global como segue:

LOTE - 03					
ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

15	05	UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em R\$ 73.360,00 R\$ 366.800,00 madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;	R\$ 73.360,00	R\$ 366.800,00
			PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4		

			TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 1 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede R\$ 96.154,00 R\$ 961.540,00 dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com		
16	10	UN		R\$ 96.154,00	R\$ 961.540,00

		portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;		
			VALOR TOTAL: R\$ 1.328.340,00	

Ubatuba, na data da assinatura digital.

LAERCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretaria Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme, Secretário Adjunto de Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Manassés De Lima Rufino, Supervisor de Ensino**, em 04/11/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581668** e o código CRC **E1BA6B09**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0581668



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

CNPJ Nº: 46.482.857/0001-96

CONTRATADA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI

CNPJ nº. 30.746.833/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: Mesma da origem.

OBJETO: ATA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, ORIUNDA DO PE Nº 012/2024 - ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS E A EMPRESA SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEGAGÓGICOS E RECREATIVOS.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, na data da assinatura digital.

LAERCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior**, **Secretaria Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme**, **Secretário Adjunto de Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Manassés De Lima Rufino**, **Supervisor de Ensino**, em 04/11/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581685** e o código CRC **3E22A577**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0581685



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS PROCESSO Nº 014/2024

ATA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REALIZADA PELO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -
CIDRUS** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SERAF
SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, PARA REGISTRO DE
PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **LAÉRCIO PEREIRA JUNIOR**; e pelo Secretário Adjunto de Educação, Sr. **JOSÉ CARLOS FIRME**, e, de outro lado, a empresa **SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com sede na cidade de Praia Grande, estado de São Paulo, situada na Rua LUIZ ANTONIO DE ANDRADE VIEIRA, 216 – Sala 205, Boqueirão, CEP: 11.701-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.746.833/0001-67, e-mail: seraflicitacao@gmail.com, representada por **HADI MOHAMAD FARES**, CPF 330.360.548-39 e de RG: 44.347.954-9, proprietário, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO Nº 014/2024**, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS** - cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto a adesão a Ata de registro de Preço do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024** da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS**, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os

documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta de preços, elaborada e apresentada pela DETENTORA, bem como da Ata de Registro de Preços datada de 13 de novembro de 2024, bem como os novos preços e condições definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na proposta estão relacionadas na tabela abaixo, no Valor Global de **R\$ 1.328.340,00** (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais

LOTE - 03				
ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	05 UN	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 3 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 03 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 0 1 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus,contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m	R\$ 73.360,00	R\$ 366.800,00

	de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Rampa de tacos com estrutura inferior em aço carbono e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,50mm e 3/4"x1,50mm contendo 9 tacos coloridos de madeira plástica; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;	
	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas em Madeira ECOLÓGICA WPC 100%, medindo no mínimo 120 x 120 mm, composta de madeira proveniente de reaproveitamento e/ou de reflorestamento, plástico reciclado e aditivos dando maior rigidez e durabilidade. Ferragens galvanizadas e pintura eletrostática á pó, itens abaixo com medidas aproximadas podendo variar em 5% para mais ou para menos: 04 - Torre com plataforma medindo aproximadamente 1,07 x 1,07m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,35 x 0,80m de altura; 01 - Passarela curva negativa, com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Passarela curva positiva com estrutura inferior em aço carbono assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 1,95 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1"x1,5mm e barras de aço carbono maciças de 3/8"; 01 - Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento x 80 cm de abertura; 01 - Descida de bombeiro fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre;	

16	10 UN	01 - Cano de escalada 4 degraus, fabricado em tubo de aço carbono curvado de 1.1/2"x2,00mm galvanizado contendo 4 degraus intercalados em tubo de aço carbono 1"x1,50mm; 01 - Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,50mm, 3/4"x1,50mm; 01 - Escalada curvada em arco com 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 1.1/2"x2mm, 7 degraus de diâmetro 1"x1,50mm em arco; 1 - Escalada curva em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar com assoalho em madeira plástica com medidas de 0,68 x 0,85m, com fechamento lateral em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador curvo em plástico rotomoldado seção de deslizamento com aproximadamente 2,07 x 0,43m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Escorregador ondulado duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com aproximadamente 2,20 x 0,88m de largura com portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 - Teia de cordas com estrutura em aço carbono de 1.1/2"x2,00mm, cordas de nylon e junção das cordas em plástico injetado; 01 - Tobogã com 04 curvas de 45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado;	R\$ 96.154,00	R\$ 961.540,00
VALOR TOTAL :			R\$ 1.328.340,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS**

3.2 - O órgão não participante será o Município de Ubatuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DA ATA E DOS PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - A validade da adesão acompanhará a vigência da ata aderida, inclusive em eventuais prorrogações, se assim entender este Município, contado da data da assinatura da presente adesão, e comprovada a sua vantajosidade.

4.2 – Para a comprovação da vantajosidade a que se refere o item anterior, deverá ser observado, no que couber, o artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3 - Para aquisição de forma imediata dos itens registrados nesta ATA, será enviada pelo órgão responsável ao DETENTOR 'Autorização de Fornecimento' por e-mail, o qual fica obrigado a confirmar seu recebimento e efetuar a entrega dos itens no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio/recebimento do e-mail, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21 e nesta ATA.

4.3.1 - Cada 'Autorização de Fornecimento' a ser emitida conterá no mínimo:

- a) Objeto da Ata de Registro de Preço;
- b) Número do Registro de Preços;
- c) Valor da Ordem de Fornecimento;
- d) Prazo de Entrega;
- e) Local da Entrega;
- f) Descrição e quantificação do(s) bem(ns); e
- g) Recursos orçamentários que serão onerados pela despesa correspondente.

4.3.2 - Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pelo detentor da Ata, para serem submetidos à apreciação do órgão responsável, o qual será o responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados.

4.3.2.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

a) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução previstas na Autorização de Fornecimento;

b) Impedimento de execução do prazo por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

4.3.2.2 - Na análise da documentação apresentada, poderá o órgão gestor solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

4.3.2.3 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

4.3.2.4 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo de entrega.

4.3.3 - No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) - A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

b.1) - Se o detentor incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil.

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a detentora da ata notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo órgão responsável, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

5.2 – Os locais e demais condições para entrega dos materiais estão definidos no Estudo Técnico Preliminar, na presente Ata e na Autorização de Fornecimento – AF.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

6.1 - Os valores para pagamento das futuras aquisições onerarão os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

6.1.1 - Serão indicados em cada contrato ou documento equivalente quais recursos orçamentários serão onerados pela despesa correspondente.

6.2 – O pagamento das futuras aquisições será efetivado até 30 (trinta) dias contado do adimplemento das obrigações previstas no edital e termo de referência, após devidamente atestada pela unidade gestora, bem como instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório.

6.2.1 – O pagamento será efetivado pela Tesouraria do órgão responsável através de depósito em conta bancária da DETENTORA.

6.2.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como a falta do cumprimento de alguma das obrigações previstas no item 7.2, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

6.2.3 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 3 (três) meses, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, se houver outros fornecedores para o respectivo item.

§ 3º No caso da impossibilidade de redução de preços para equiparação aos valores de mercado, caberá ao órgão gerenciador produzir ato administrativo suspendendo a eficácia do registro de preços. Tal ato poderá suspender os efeitos parciais ou totais da respectiva ata.

7.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – se constatado o desequilíbrio, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§2º A extinção do registro de preços relativamente a um fornecedor, mesmo sendo aquele detentor da ata de registro de preços, não afeta a ata como um todo, prevalecendo os registros aos demais fornecedores.

7.6 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

9.2 - Indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

9.3 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

9.4 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.5 - Receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

9.6 - Decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessárias a comprovação da vantajosidade.

9.7 - Acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

10.2 - Formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

10.5 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6 - Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

11.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS

12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - Fica designado como **Gestor do Contrato: André Marques, supervisor de ensino**, e como **Fiscal: Manassés Lima Rufino**, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, para fins do disposto nos incisos I a XVIII do art. 11 Decreto Municipal 8390/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro do Município da Estância Balneária de Ubatuba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba, na data da assinatura digital

SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
REPRESENTANTE

LAERCIO PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FIRME
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior**, **Secretaria Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme**, **Secretário Adjunto de Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Manassés De Lima Rufino**, **Supervisor de Ensino**, em 04/11/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HADI MOHAMAD FARES**, **Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641. de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581965** e o código CRC **964E68E0**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00004538/2025-67

SEI nº 0581965



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

COMPROMISSÁRIA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI - CNPJ nº. 30.746.833/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024, ORIUNDA DO PE Nº 012/2024 - ENTRE O CONSÓRCIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS E A EMPRESA SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 264.858.918-03

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Atribuições: RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME. ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME: LAERCIO PEREIRA JUNIOR

CPF: 272.901.298-22

Assinatura:

CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

NOME: JOSÉ CARLOS FIRME

CPF: 019.575.268-66

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **HADI MOHAMAD FARES**

Cargo: Representante Legal

CPF: 330.360.548-39

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: Manassés Lima Rufino

Cargo: Supervisor de Ensino

CPF: 213.747.728-95

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: GESTOR DO CONTRATO

Nome: André Luiz Marques

Cargo: Supervisor de Ensino

CPF: 351.241.968-23

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos

licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Marques, Diretoria de Supervisão Pedagógica**, em 04/11/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Pereira Junior, Secretaria Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Firme, Secretário Adjunto de Educação**, em 04/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manassés De Lima Rufino, Supervisor de Ensino**, em 04/11/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **HADI MOHAMAD FARES, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582005** e o código CRC **257238B3**.



Ata 44/2025

Informações

Voltar

Detentor

Status: Efetivada

Processo: 453867/2025

Modalidade: 96/2025 - Pregão - Eletrônico

Fornecedor

Saldo Inicial: R\$1.328.340,00

Saldo Empenhado: R\$0,00

Saldo Atual: R\$1.328.340,00

< Anterior Próximo >

Itens Registrados

Itens Registrados

Publicações

Tipo Relatório

☐ PDF ☐ Texto

Consumo

Empenhos

☒ ☐ Fornecedor

☒ ☐ Cota

Pagamentos

Ocorrência/Apostilamento

Fornecedor: SERAF SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 30.746.833/0001-67, Cota: -

	Sequência	Código Material	Descrição	Descrição Completa	Unid. Medida	Qtd. Inicial	Qtd. Saldo	Vir. Unitário	Qtd. Solicitada	Qtd. Gerada	Vir. Empenhado	Qtd. Af	Vir. Af	Qtd. Aditivada
	15	78.177.418	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	UN	1,00000	1,00000	73.360,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	78.177.418	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE	UN	1,00000	1,00000	73.360,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.										
	15	78.177.418	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 3 TORRES – 10 ATIVIDADES	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	UN	3,00000	3,00000	73.360,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16	78.177.419	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE.	UN	2,00000	2,00000	96.154,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	16	78.177.419	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO	UN	2,00000	2,00000	96.154,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE										
				PARQUE INFANTIL COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM COLUNAS QUADRADAS EM MADEIRA ECOLÓGICA WPC 100%, MEDINDO NO MÍNIMO 120 X 120 MM, COMPOSTA DE MADEIRA PROVENIENTE DE REAPROVEITAMENTO E/OU DE REFLORESTAMENTO, PLÁSTICO RECICLADO E ADITIVOS DANDO MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE										
	16	78.177.419	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLASTICA 4 TORRES – 13 ATIVIDADES	UN	6,00000	6,00000	96.154,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assunto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CIDRUS -
Playground/ brinquedos**

De <mariaabreu@ubatuba.sp.gov.br>

Para SME <educacao@ubatuba.sp.gov.br>, Andre marques
<andremarques@ubatuba.sp.gov.br>

Data 07/11/2025 16:34



Webmail

- RP 44.2025..pdf(~192 KB)

Prezados,

Considerando o processo SEI Nº 3555406.421.00004538/2025-67, que tem por objeto adesão a Ata de registro de Preço do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, informamos que o processo foi homologado e gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2025, que já se encontra em vigência conforme consta em anexo.

EMPRESA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
CNPJ: 30.746.833/0001-67
EMAIL: seraflicitacao@gmail.com
TELEFONE: (13) 97425-1270; (13) 3357-3200
REPRESETANTE: Hadi Mohamed Fares

Atenciosamente,

-

Maria Luiza Abreu Monteiro
Seção de Licitação e Contratos-SMA
Prefeitura Municipal de Ubatuba
(12) 3834-1035
(12) 3834-1034

presente certame. Suzano, 6 de novembro de 2025. MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

TAGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, situada na Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira, nº 44, Centro, Taguaí/SP, o **Pregão Eletrônico nº 22/2025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, cujo objeto é a **aquisição de recargas de gás de cozinha (13 kg)** para atendimento às famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 192/2023. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das **09h00 do dia 24/11/2025** até às **09h00 do dia 08/12/2025**, por meio da plataforma **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública para disputa terá início às **09h00 do dia 08/12/2025**, no mesmo endereço eletrônico. O edital, em sua íntegra, estará disponível nos sites: www.taguai.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (14) 3386-9040 (ramal 203) ou pelo e-mail: licitacao@taguai.sp.gov.br.

TAQUARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 163/2025 - A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, objetivando a “Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça Elias Alves da Silva, conforme especificações técnicas e demanda da Coordenadoria Municipal de Engenharia” que será regida pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#), Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão pública de julgamento será realizada às **09h00min do dia 12 de dezembro de 2025**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **14/11/2025**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou <https://pncp.gov.br/app/editais>, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 11 de novembro de 2025. DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA - Coordenador Municipal de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 159/2025 - A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, objetivando a “Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça Antônio Domingos de Oliveira, conforme especificações técnicas e demanda da Coordenadoria Municipal de Engenharia” que será regida pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#), Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis e, ainda, as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A sessão pública de julgamento será realizada às **09h00min do dia 11 de dezembro de 2025**, eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **14/11/2025**, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, www.bllcompras.org.br, ou <https://pncp.gov.br/app/editais>, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 11 de novembro de 2025. DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA - Coordenador Municipal de Compras

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025. A Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA, torna público para conhecimento dos interessados a republicação da dispensa de licitação do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando: “Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba - CAPSTUBA, pelo prazo de 60 (sessenta) meses”, será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Aviso. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br, no período de 12/11/2025 até 05/12/2025 às 09:00 hs, Sessão para julgamento das propostas: 05/12/2025 às 09:15 hs. O aviso de contratação na íntegra estará disponível a partir de 12/11/2025, no site: www.capstuba.taquarituba.sp.gov.br, site: <https://pncp.gov.br/app/editais>, e-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/SP, 11 de novembro de 2025. RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS - Diretor Superintendente.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 230/25

DESPACHO: No uso das Atribuições Legais e nos Termos do Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21 e suas Alterações Posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Buffet, a empresa: PRISCILA DA S. FEITOSA, no valor R\$ 50.000,00. SEDIS, 11/11/2025 - MARCO ANTONIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

TEJUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, preferencialmente para participação de ME/EPP, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisições de 463 unidades de Cestas de Natal, para serem entregues em dezembro aos beneficiários do Programa Bolsa Família, Projeto Vida Ativa, BPC e beneficiários dos grupos de convivência do CRAS; 150 unidades de chocotones para as crianças do Projeto Espaço Amigo; e 350 unidades de chocotones para serem distribuídos para os funcionários da Prefeitura Municipal de Tejupá-SP. Data da Sessão “Vencimento”: 28 de novembro de 2025 às 09:00 horas (nove horas). Edital disponível: em <https://www.tejupa.sp.gov.br/licitacoes/editais>, <https://bllcompras.com/> (acesso público) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL. Mais Informações do Edital Completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, n. 585, Centro, Tejupá-SP; no telefone (14)33853200 –licitacao@tejupa.sp.gov.br. Tejupá/SP, 11 de Novembro de 2025. ROBERVAL DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

TIMBURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 - LEI 14.133/21 - O Município de Timburi, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme as condições fixadas no Edital e seus Anexos, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, MODO DE DISPUTA “ABERTO”. Recebimento das propostas de preços: Até às 9:00 horas do dia 27/11/2025. Início da sessão e credenciamento: As 09:30 do dia 27/11/2025. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção essenciais para a realização de reformas e pequenos reparos em prédios públicos, vias, praças e demais instalações municipais. Retirada do edital e local para informações: Setor de Licitações e Contratos – Rua 15 de Novembro, nº 467 – Centro, Timburi/SP. Email: licitacao@timburi.sp.gov.br ou licitacaotimburi@hotmail.com. Telefone: (14) 3389.9100. Site: www.timburi.sp.gov.br,<http://www.transparenciadadao.com.br/faces/paginas/contratos.xhtml>, Portal Nacional de Contatações Públicas – PNCP, <https://bllorg.br/> e também pelo suporte da BLL (41) 3097-4600. Timburi, 11 de novembro de 2025. CRISTIANO DA CUNHA AMORIM - Prefeito Municipal

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE Nº 94/2024 – Processo Nº 4696/2024 – Objeto: Registro de Preço de Materiais de Cama, Mesa e Banho para Atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social – Compromissárias: G. C. AMORIM CONFECÇÕES – Valor Global: R\$ 4.015,00; UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. ME - Valor Global: R\$ 117.210,00; EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor Global: R\$ 56.950,00; LEFLEX MAGAZINE LTDA - Valor Global: R\$ 103.350,00 - PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA – Valor Global: R\$ 76.069,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 23/10/2025.

PE Nº 96/2025 – Processo Nº 453867/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS para Registro de Preço para aquisições de brinquedos pedagógicos e recreativos – Compromissárias: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI – Valor Global: R\$ 1.328.340,00 – Vigência: acompanhará a vigência da ata aderida – Assinatura: 04/11/2025.

PE Nº 104/2025 – Processo Nº483279/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINESP para Registro de Preço Para Aquisições De Equipamentos De Informática Para Atendimento As Escolas Da Rede De Ensino Público E Outros Setores Da Administração Municipal – Compromissárias: ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA – Valor Global: R\$ 1.554.100,00 - Vigência: acompanhará a vigência da ata aderida – Assinatura: 31/10/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PE Nº 74/2025 – Processo Nº 9950/2025 – Objeto: Aquisição de equipamentos de comunicação para a secretaria de comunicação – emenda parlamentar - Fornecedor: GOLD COMERCIO LTDA – AF nº 1007/2025 – Valor Global: 13.249,97; IDEA TECNOLOGIA LTDA – AF nº 1009/2025 – Valor Global: 19.150,00; GOLD COMERCIO LTDA – AF nº 1008/2025 – Valor Global: 38.497,99; COMPUTECH INFORMATICA LTDA – AF nº 1010/2025 – Valor Global: R\$ 361,03 – Assinatura: 06/10/2025; MICRO BIT INFORMATICA LTDA – AF nº 1028/2025 – Valor Global: R\$ 35.600,00;

VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP – AF nº 1029/2025 – Valor Global: R\$ 1.785,00, AF nº 1030/2025 – Valor Global:R\$ 35.996,00 – Assinatura: 07/10/2025

PE Nº 62/2025 – Processo Nº 7672/2025 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 130/2024 – PE 43/2024 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAVIMENTO ARTICULADO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS – Fornecedor: ZAMPETC SERVIÇOS LTDA - AF nº 939/2025 – Valor Global: R\$ 100.110,00; AF nº 940/2025 – Valor Global: R\$ 2.446.645,00; AF 941/2025 – Valor Global: R\$ 226.650,00 – Assinatura: 18/09/2025.

EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEX Nº 24/2025 - Processo Nº 546486/2025 – Objeto: Contratação Da Banda Falamansa, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No 388º Aniversário Do Município De Ubatuba – Adjudicada: FALAMANSA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – Valor Global: R\$ 180.000,00

INEX Nº 25/2025 - Processo Nº 549537/2025 – Objeto: Contratação Da Banda Thaeme & Thiago, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No 388º Aniversário Do Município De Ubatuba – Adjudicada: THM THG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – Valor Global: R\$ 260.000,00

INEX Nº 27/2025 - Processo Nº 471127/2025 – Objeto: Contratação Da Banda Anjos De Resgate, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No Dia Nacional Da Juventude – Adjudicada: ERALDO SILVA MATTOS - EPP – Valor Global: R\$ 80.000,00

INEX Nº 28/2025 - Processo Nº 542109/2025 – Objeto: Contratação Da Dupla Gustavo E Matteo, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No 388º Aniversário Do Município De Ubatuba – Adjudicada: G&M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – Valor Global: R\$ 60.000,00

PE Nº 97/2025 – Processo Nº404913/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL para Registro De Preços Para Aquisições De Materiais Permanentes – Adjudicada: COMERCIAL CARAVELAS LTDA – Valor Global: R\$ 3.386.628,00

PE Nº 97/2025 – Processo Nº404913/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL para Registro De Preços Para Aquisições De Mobiliário Escolar – ADJUDICADA: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – Valor Global: R\$ 1.266.863,35.

PE Nº 97/2025 – Processo Nº404913/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS VALES - CONSEVAR MUCURI para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Com Serviços De Instalação E Manutenção De Ares Condicionados, Serviços De Manutenção De Refrigeradores, Bebedouros E Freezers E, Locação De Ares Condicionados – ADJUDICADA: PASMA – ELETRO ELETRONICA LTDA – Valor Global: R\$ 846.500,00.

PE Nº 104/2025 – Processo Nº483279/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINESP para Registro de Preço Para Aquisições De Equipamentos De Informática Para Atendimento As Escolas Da Rede De Ensino Público E Outros Setores Da Administração Municipal – ADJUDICADA: ALFATECH DISTRIBUIÇÃO LTDA – Valor Global: R\$ 1.554.100,00

PE Nº 94/2024 – Processo Nº 4696/2024 – Objeto: Registro de Preço de Materiais de Cama, Mesa e Banho para Atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social – ADJUDICADA: G. C. AMORIM CONFECÇÕES – Valor Global: R\$ 4.015,00; UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. ME - Valor Global: R\$ 117.210,00; EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor Global: R\$ 56.950,00; LEFLEX MAGAZINE LTDA- Valor Global: R\$ 103.350,00 - PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA – Valor Global: R\$ 76.069,00;

PE Nº 96/2025 – Processo Nº 453867/2025 – Objeto: Adesão a ata de Registro de Preço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS para Registro de Preço para aquisições de brinquedos pedagógicos e recreativos – ADJUDICADA: SERAF SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI – Valor Global: R\$ 1.328.340,00.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 91/2025 - INEX Nº 24/2025 - Processo Nº 546486/2025 – Objeto: Contratação Da Banda Falamansa, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No 388º Aniversário Do Município De Ubatuba – Contratada: FALAMANSA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -- Valor Global: R\$ 180.000,00 – Vigência: 1 dia – Assinatura: 22/10/2025.

Contrato nº 92/2025 - INEX Nº 25/2025 - Processo Nº 549537/2025 – Objeto: Contratação Da Banda Thaeme & Thiago, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No 388º Aniversário Do Município De Ubatuba – Contratada: THM THG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -- Valor Global: R\$ 260.000,00 – Vigência: 1 dia – Assinatura: 22/10/2025.

Contrato nº 93/2025 - INEX Nº 27/2025 - Processo Nº 471127/2025 – Objeto: Contratação Da Banda Anjos De Resgate, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No Dia Nacional Da Juventude – Contratada: ERALDO SILVA MATTOS - EPP -- Valor Global: R\$ 80.000,00 – Vigência: 1 dia – Assinatura: 24/10/2025.

Contrato nº 94/2025 - INEX Nº 28/2025 - Processo Nº 542109/2025 – Objeto: Contratação Da Dupla Gustavo E Matteo, Por Inexigibilidade, Para Apresentação No 388º Aniversário Do Município De Ubatuba – Contratada: G&M PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -- Valor Global: R\$ 60.000,00 – Vigência: 1 dia – Assinatura: 24/10/2025.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA

EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba
CNPJ: 05.914.497/0001-77- Processo: PA nº 006/2022 – Contrato: nº 008/2022 – 3º termo aditivo - CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento de licença de uso de programa de informática na área de contabilidade, licitações, compras e contratos, almoxarifado, recursos humanos, folha pagamento e Patrimônio, compreendendo a migração, conversão de dados e capacitação dos funcionários. Modalidade Licitação – Pregão presencial-Dotação orçamentária:



(1) WhatsApp x Caixa de entrada (6) - x Caixa de entrada (91) - x Caixa de entrada (2) - x Licitações da Prefeitura x SEI - Controle de Proce x PC0099 x Tribunal de Contas do x e577b9f-6dac-412e-8i- x +

audesp.tce.sp.gov.br/audesp-licitacoes/prestacaoFase4.do

 **Tribunal de Contas**
do Estado de São Paulo

 **AUDESP**
Sistema de Apoio à Unidade de São Paulo

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação OK

DOCUMENTO LITACAO CONCESSOES E PPPS AJUDA / SAIR

Pesquisa

Município: Ubatuba Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Tipo de pesquisa: Licitação

Licitação

Licitação Próprio Órgão ou Participante: Licitação do próprio órgão

Código da licitação: 2025000000687

Nº da licitação: Ano da licitação: Modalidade de licitação: [Selecione]

Nº do Contrato:

Pesquisar Nova Pesquisa

Incluir Licitação Participar em Licitação Fechar

Licitações

✓					
C	Concluído	2025000000687	Nº da licitação: 96	Ano da licitação: 2025	2025
N	Administrativo	453867	Ano do processo administrativo: 2025	Modalidade: Pregao Eletronico	

Detalhes Incluir Ajuste

Windows taskbar: 10:35 27/11/2025